Anno XXVIII — Segunda feira 20 de Setembro de 1852. — N. 211.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO. Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . . 8$000
Por anno . . . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará ...	21 de Agosto	Minas ...	14 de Agosto
Maranhão.	29 de dito	S. Paulo.	7 de dito
Ceará....	7 de Setbr.	R. de J..	26 de dito
Parahiba	13 de dito	Bahia ...	4 de Setbr.

DIAS DA SEMANA.
20 Seg. S. Eustaquio
21 Terç. S. Matheus Ap.
22 Quart. S. Mauricio.
23 Quint. S. Lino.
24 Sext. Nossa S. das Merces
25 Sab. S. Justina.
26 Dom. 17. Cleofas; S. Fermino.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabados ao meio dia
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 4 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras
Bonito, Caruarú, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Agosto	Austria ..	3 de Agosto
Hespanha	8 de dito	Suissa....	3 de dito.
França ..	8 de dito	Suecia ...	30 de Julho
Belgica..	5 de dito	Inglaterra	9 de Agosto
Italia...	3 de dito	E.-Unidos	24 de Julho
Alemanha.	3 de dito	Mexico...	3 de dito
Prussia...	3 de dito	California	16 de Julho
Dinamarca	31 de Julho	Chili.	9 de Maio.
Russia...	30 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	29 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 18 DE SETEMBRO
Sobre Londres, a 27 1/4 por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas .... 29$000
Moedas de 6$400 velhas .... 16$000
» de 6$400 novas .... 16$000
» de 4$000 .... 9$000
Prata.—Patacões brasileiros .... 1$920
Pesos columnarios .... 1$920
Ditos mexicanos .... 1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1852.

Officio — Ao commando das armas, enviando por cópia o aviso do ministerio da guerra de 10 de agosto ultimo, declarando que os assentamentos do tenente Manoel Sabino de Mello podem ser transmittidos do nono para o segundo batalhão de infantaria, visto que este veio para esta provincia, e que não se remette para aqui a fé de officio do tenente Bernardo Joaquim Corrêa, por ter este passado para o estado-maior da segunda classe do exercito.

Dito — Ao mesmo, declarando que, pelo aviso que remette por cópia, datado de 5 de agosto ultimo, ficará aquelle commando certo, de que foi approvado o contrato feito, para que o facultativo João Domingues da Silva continue a servir por mais seis mezes como cirurgião do presidio de Fernando, mediante a gratificação mensal de 130$000 rs. — Igual cópia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, enviando, por cópia, a portaria do conselho supremo militar de 18 de agosto ultimo, bem como o decreto, á que ella se refere, determinando que João Baptista Ferreira, actual official da secretaria do mesmo conselho, sirva o lugar de secretario de guerra, sempre que este tenha algum impedimento.

Dito — A thesouraria de fazenda transmittindo copias dos exemplares, que acompanharam o aviso do ministerio do imperio de 24 de agosto ultimo, da lei n. 647 de 7 do mesmo mez, que augmenta os vencimentos dos ministros de estado, presidentes das provincias, ministros do supremo tribunal de justiça, e desembargadores das relações, e bem assim do decreto n. 1052, que regula a execucção do artigo segundo da referida lei.

Dito — A mesma para que, á vista da folha que remette, mande satisfazer a quantia de 10$680 rs., em que, segundo communicou o director das obras publicas, importou a despeza feita com os preparos da sala da relação, e secretaria do commando das armas, para o cortejo do dia 7 do corrente — Inteirou-se o mesmo director.

Dito — A mesma devolvendo varios papeis, afim de que informe novamente sobre o verdadeiro preço das marinhas, que se tem de conceder por aforamento a Frederico de Souza Gomes, pois que, parecendo infundada a avaliação que se lhe deu de 10,000 rs. por cada uma braça, e sendo certo, que se deve considerar o que valeriam, se se tratasse de vender o dominio pleno de cada uma de taes marinhas, cumpre, que aquella thesouraria, não só fiscalise os preços dellas, mais tambem que arbitre o foro que lhe parecer rasoavel quando for lesiva a avaliação declarando nos termos de medição.

Dito — Ao director do arsenal de guerra para fazer aprontar com brevidade, afim de serem enviados para a Parahiba os artigos de fardamento mencionados no aviso, que remette por copia, de 19 de agosto ultimo — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras publicas approvando, á vista do que smc. expoz em officio de 6 do corrente, que se adiante ao engenheiro João Luiz Victor Lieutier, dos dinheiros existentes n'aquella repartição, a quantia de 20$000 rs. para occorrer as despezas com os jornaes dos operarios que coadjuvarem o mesmo engenheiro nos estudos graficos, de que vai ser elle encarregado em differentes pontos da provincia.— Communicou-se a thesouraria de fazenda provincial.

Dito — A camara municipal do Bonito remettendo copia do parecer do conselheiro presidente da relação, com a qual a presidencia se conforma, a cerca do officio, sobre que a mesma camara informou em 20 de agosto ultimo, do juiz municipal d'aquelle termo, quanto dever, ou não, Vicente Ferreira de Ascenção exercer o cargo de Vereador e o officio de escrivão da mesmo juizo.

Parecer á que se refere o officio a cima.

Illm e Exm. Sr.—Devolvendo a V. Exc. os dous inclusos officios da camara e juiz municipal do Bonito, versando ambos sobre dever, ou não, exercer Vicente Ferrera d'Ascenção o cargo de Veriador e o officio d' escrivão d' aquelle juizo, cumpre-me dizer; que, sendo muitas e diarias as obrigações do dito escrivão, pois que alem de servir no crime e civel e ser tabelião, he tambem encarregado do registro das hypothecas, não pode elle desempenhar ao mesmo tempo satisfactoriamente sem prejuizo do serviço publico e damno das partes, as funcções de cada um dos indicados empregos, verificando-se consequentemente incompatibilidade na accumulação dos mesmos, segundo as differentes declarações do governo, e principalmente a que se lê no aviso de 26 de abril de 1843 na resposta a setima duvida; o qual se acha no additamento do caderno 4. da respectiva collecção. Pelo que, deve o referido escrivão solicitar sua escusa do cargo de veriador, a qual em todo caso, ainda mesmo não sendo pedida se lhe deve dar a fim de não se verem postergadas tão juridicas decisões. Assim penso.

Deos guarde a V. S.ª Recife 8 de setembro de 1852.—Illm. e Exm. Francisco Antonio Ribeiro presidente da provincia de Pernambuco.—Antonio Ignacio de Azevedo.

IDEM DO DIA 11.

Officio.—Ao commando das armas, inteirando-o de haver convocado a junta de justiça para o dia 15 do corrente, e recommendando, que mande avisar tres officiaes superiores para servirem de vogaes da mesma junta, os quaes deverão comparecer no palacio da presidencia as 10 horas da manhãa do referido dia.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando em vista do que Smc. expoz em seu officio de hontem, que faça concertar com toda a brevidade o escaler da repartição da saude.—Communicou-se ao respectivo provedor.

Dito.—Ao juiz de direito da segunda vara desta cidade, dizendo ficar sciente de haver Smc. reassumido o exercio do seu cargo.

Dito.—Ao commandante do vapor Golfinho, remettendo a correspondencia, que tem de ser entregue na corte á repartição, á que he dirigida, e recommendando que, se por acaso, durante a sua estada na Bahia, passar por alli o vapor, que se espera do Norte, e seguir para o Rio de Janeiro antes da barca sob seu commando, mande Smc. entregar ao respectivo commandante a mesma correspondencia, para que a conduza e entregue.

Dito.—Ao director do collegio dos orphãos, inteirando-o de haver officiado a administração do patrimonio dos orphãos, para providenciar no sentido de serem entregues ao director do arsenal de guerra, não só os sete educandos daquelle collegio, que estão comprehendidos nas disposições do art. 42 dos estatutos de 5 de fevereiro de 1847, como tambem os mais que estiverem em identicas circumstancias, afim de terem o destino que parecer mais conveniente ao marechal commandante das armas, a quem nesta data se expedem ordens á semelhante respeito.—Expediram-se as convenientes ordens.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 13 de setembro de 1852.

Findou, segundo me informam, a apuração das cedulas da eleição desta freguesia, e com uma pequena superioridade numerica das cedulas recolhidas para juizes de paz, devida sem duvida ao desejo que tinham ambos os lados de levarem a palma em tal eleição.

Referiram-me essa occurencia por alto, eu isso a não assevero; mas estou certo de que, se tal houve, teremos duvidas sobre a legitimidade das eleições. O partido da opposição teve o vencimento por muito poucos votos de differença e deve agradece-lo aos seus adversarios, que dividindo-se, e não querendo votar em uma chapa cerrada lhe facilitou a victoria: «Omne regnum divisum peribit,» he regra que não falha. Entrou, apezar do vencimento da opposição nesta freguezia um do partido dominante, em ultimo lugar, para vereador, o qual, reunidos os votos das demais freguezias do municipio, he o presidente da camara.

O resultado total da eleição de vereadores foi entrarem para a camara dous da opposição, segundo me disse um mathematico de eleições, homem curioso, e cujos calculos não falham, depois que sabe os resultados parciaes.

O partido dominante teve de luctar nas presentes eleições com grandes difficuldades: primeira, uma qualificação *ex proposito* muito favoravel a opposição: segunda, despeitos, zelos, disgostinhos, e outras nihilidades, de que abundam seus homens, e os fazem quasi sempre desgarrar da chapa apresentada por aquelles, que tomam a si a pesada tarefa de promover a eleição: terceira, os desgostos e indisposições pessoaes, que o dividem, naturaes a todos os partidos, que estão algum tempo no poder: quarta, a immoralidade de muitos dos empregados publicos, que clara, e vigorosamente, trahindo seus deveres, se apresentaram, confiados demais na *tolerancia*, em hostilidade ao governo, que os alimenta, creando-lhe destarte embaraços, que lhe podem causar a queda: quinta finalmente, a natural tendencia de fazer opposição ao poderoso, que move a maioria dos homens, que não são de uma convicção robusta, a votar quasi sempre na opposição.

Talvez se admirasse de ter eu qualificado como *immoral* o procedimento do *empregado publico*, que se apresenta em hostilidade ao governo, lembrando-se da decantada, e muito louvavel, *liberdade de voto*, porem creia-me, que dei-lhe uma tal qualificação para lhe não dar outra pior, que de direito lhe cabe, como mostrarei.

Entendo que o empregado publico he pessoa do governo, e de sua inteira confiança, que delle recebe o favor da conservação em troca de sua fidelidade, e o ordenado em compensação de seu trabalho. Se o empregado entende que trahe sua consciencia ajudando ao governo deve, por honra, e diguidade pessoal, entregar ao mesmo o cargo que lhe confiou, e em campo honroso, em combate leal, derrota-lo se lhe for possivel; mas conservar o cargo, usar das armas do governo para combate-lo, he uma traição indigna, e aviltante, he mesmo uma infamia se a hostilidade he por emboscada, e occultamente como praticam alguns.

Agora diga-me, se não fui muito bondadoso quando qualifiquei de *immoralidade* o que pode chegar a *infamia*?

Esta discussão he um pouco melindrosa, por tanto aparto-me d' ella.

No Pilar a opposição conservou-se em casa, e por isso direi que he cordata, talvez por uma bem natural reacção do genio de seu chefe naquelle lugar, que não passa por um dos menos imprudentes. Em Natuba (que bello lugarejo!) os vinte e tantos da familia apresentaram-se em grande parada, mas o povo não esteve pela graça, e apezar do meu Achiles da Assumpção (que creio não haver sofrido de *estrondo* como disse o meu amigo *Argos*) os repelio, pelo que dispeitado o Calafange suspendeu os trabalhos addiando a eleição.

Dos mais lugares ainda não tenho noticias, o que he de bom agouro porque he signal de não haver novidade, e importa o vencimento do partido dominante.

Ainda não foi confirmada a noticia, que em minha ultima lhe communiquei, dos assassinatos de Antonio Quintilho.

Nada mais occorre de novo, que interese a tranquilidade publica, e segurança individual.

No dia 11 tivemos theatro em beneficio das obras da Igreja de S. Fr. Pedro Gonçalves, com caracter de particular, trabalhando nelle toda a companhia dramatica, vendendo-se bilhetes na entrada. Pareceu-me uma perfeita anomalia semelhante pretenção: mas a rapasiada mostrou que não engole semelhantes pilulas.

Foi a sena o drama — O Sigano — se bem me recordo do nome; que me pareceu de bastante merito, ainda que teve algumas partes enterradas.

Acompanhia carece de uma segunda dama, visto haver feito viagem a que servia, e não ser conveniente que continuem os desasos de homens vestidos de mulher com falla de truvão e pernadas de Polyphemo,

Mr. Henri deu-nos o prazer de ouvi-lo com sua clarenta, e verdadeiramente foi uma das melhores cousas, que ali tivemos; sem offensa da senhora D. Carolina no dueto — Foi-se embora agastadinho — que infelismente não pude ouvir por causa do maldito entremez — O enredador — que bem se poderá chamar — Dos ebrios. —

Oh! que entremes insipido, e immoral! Gastou-me a paciencia, e embotou-me o gosto. Creio que tão cedo não se restabelecerá meu paladar.

Ia fugindo de minha mimoria, ainda por causa do maldito entremes, a modinha — adorei uma alma empura, que a senhora D. Carolina cantou com muita graça.

Basta por hoje. Saude, e felicidades, e fuja do *enredador*, entremez, que do de carne e osso nem Santo Antonio o livrará.

BAHIA.

Sr. Redactor.

A questão do melhoramento da fabricação do assucar tem-me por repetidas vezes dado lugar a occupar as columnas da sua apreciavel folha. Ha pouco tive occasião de acompanhar de algumas observações um artigo que tratava de certa descoberta feita na ilha do Peitorico constituindo em um extracto vegetal destinado para effectuar uma mais rapida e mais perfeita defecação do caldo da canna. Hoje cabe-me a vez de offerecer-lhe a inclusa traducção de um annuncio relativo a um identico invento muito anterior em tempo, tendo por autor o Dr. Eduardo Stolle em Berlim. Ha mais d'um anno a esta parte que tendo pela primeira vez tive de chamar a attenção do publico interessado sobre a exposição do Dr. Stolle, em que iam mais amplamente desenvolvidas as vantagens do seu arcano. D'então para ca parece que a fama da descoberta tem-se feito caminho para diversas partes do globo, sendo promptamente acolhida, e tendo por resultado a empreza de experiencias em grande escala que acabaram por confirmar o que inventor dissera da efficacia d'esse agente.

Não he aqui o lugar de examinar qual a razão porque o Brazil de certo modo se atraza em fazer as mesmas experiencias sendo alias suas communicações com a Europa tão senão mais rapidas do que as de outras terras, onde taes experiencias foram actualmente feitas! Seria por desconfiança de *arcanos*? Em verdade não me parece bem escolhido um termo quasi obsoleto com quanto muito usado em tempos mais remotos, e antes que a chymica moderna, essa bemfeitora sciencia, com sua escrutadora analyse, tivesse dado cabo de tantos mysterios que hoje em dia se consideram abaixo do thocinio de qualquer calorio com dous dedos de instrucção. Mas que tem o nome com a essencia da cousa? Deve o homem de bom senso regeita-la sem o menor exame — *ou te-la em conta de a cousa para divertir*? A questão he, ha ou não necessidade de pormo-nos á altura dos progressos do tempo — ou seremos tão soberbos para desdenharmos o seguir na esteira de outros que se anteciparam em investigar e a doptar novos inventos? — Seria o embaraço da escolha? — Quanto a mim, (que na verdade bem pouca cousa sou) - se me houvera cahido em sorte melhor quinhão no dividendo dos bens de fortna, não duvidaria experimentar *um e outro*, e daria por mais bem empregada essa despeza do que a que certos enthusiastas fazem em laranginhas e foguetes. Acaso não gasta quem padece do peito, dos bofes, ou de outras indisiveis mazellas, seus cobres em xaropes do bosque, pillulas vegetaes, especificos antisyphiliticos, etc., sem pescar um apice da composição que engole? E não gastarão os que laboram nos males de um processo vicioso na fabricação do assucar, ou de uma deficiencia de rendimento, uma bagatella de dinheiro em experiencias conducentes á sua melhora e postas ao sêu alcance?

Nenhum motivo tenho para apregoar um arcano de preferencia a outro; e até he provavel que, com quanto possa, de annos para cá, allegar alguns gratuitos serviços prestados a bem da nossa principal industria, e a favor dos que poderiam interessar na vulgarisação de suas descobertas, he mais que provavel, digo, que, o realisar-se alguma empreza, tendente á introducção do arcano do Dr. Stolle, a qualquer outro ha de tocar a agencia- e que não a mim que tive o trabalho de faze-lo conhecido.

Sou, Sr. Redactor, etc., etc.
F. A. Roulino.

O arcano do Dr. Eduardo Stolle para a fabricação do assucar.

O arcano do Dr. Stolle, esse novo meio para defecar o caldo da canna, praticamente provado com repetidas experiencias feitas em grande escala na Jamaica, em Ceylão, Surinanse, e outras partes, cuja perfeita *innocuidade*, pelo que respeita a sua influencia sobre a sua saude, não pode ser contestada. assemelha-se em sua forma e côr ao assucar branco refinado, e emquanto rigorosamente guardado no seu vasilhame primitivo, conserva-se, tanto nos paizes frios como nos mais calidos, sem a menor alteração e resiste igualmente ás impressões de humidade. Uma direcção impressa, pregada nas tampas das latas, ensina, nas lingoas ingleza, franceza, hespanhola, hollandeza e portugueza, o modo muito simples do seu emprego, Este efficassissimo agente, cuja propriedade repressiva da fermentação (anticeptica) he tão poderosa, que, mesmo debaixo dos tropicos, uns succos de canna, que apenas continham dissolvido uma minima, quasi que homoeopathica dóse delle, poderão por espaço de 10 dias conservar-se isemptos de fermentação; o que, ao dizer de todos, até então parecêra impossivel conseguir-se ainda mesmo por espaço de 10 minutos Para obter este effeito, basta lançar a substancia grosseiramente pisada, ou quebrada em pedacinhos do tamanho de uma ervilha, no caldo da canna, no momento em que he espremido da canna ou, para fallar a linguagem technica, vem escorrando das moendas. Os resultados colhidos são, em primeiro lugar, a perfeita transparencia do caldo, defecado, e d'ahi o incremento da sua capacidade de crystallisar, uma notavel belleza do assucar, o qual pela sua optima grã e brancura se distingue, como o dia da noite, do assucar mascavado remeiltão produzido pelo methodo antigo; por onde facilmente se explica, porque, ha bem pouco, se pôde, no mercado de Londres, por um assucar fabricado pelo systema do Dr. Stolle, obter uma melhoria de preço de 6 1/2 chelins (obra de 3$900 rs) por quintal (inglez), sobre outros assucares produzidos nos mesmos engenhos pelo systema ordinario. — A despeza causada pelo emprego do arcano do Dr. Stolle (do qual termo medio só se precisam de 2/3 a 1 por cento para a completa classificação de um quintal de assucar bruto) em nenhum caso excede a 4 1/2 a 5 pennys (160 a 173 réis) por quintal, de modo que o liquido excedente do lucro, no caso de ter-se procedido em regra, sobe a cerca de 6 chelins (2$520 rs. mais ou menos) por quintal de assucar, sem fallar no augmento da quantidade, devido a maior facilidade, com que crystallisão os coldos clarificados.

Mais outra vantagem do methodo do Dr. Stolle, e que não he somenos, consiste, segundo a experiencia de lord Howard de Walden (ver os attestados delle no *Morning Chronicle* de 6 de agosto de 1851), no accrescimo do rendimento de aguardente de qualidade superior. E o que sobre tudo o deve tornar recommendavel nas colonias, e outras terras productoras do assucar de canna, he a feliz circumstancia delle não exigir nenhuma dispendiosa mudança nos actuaes *laboratorios* dos engenhos. e de poder em toda a parte, e por qualquer pessoa, ser posto em pratica.

O arcano do Dr. Stolle vende-se encaixotado em latas hermeticamente fechadas e a prova d'agua em caixas de 200 libras, que inclusive o encaixamento, e postas em Hamburgo, sabem a cerca de 200 marcos de banco (64$ ao cambio actual). As encommendas serão feitas ao inventor e privilegiado sob o endereço de « Dr. Eduardo Stolle » em Berlim. (Prussia)

ADDITAMENTO.

Para se poder d'antemão calcular a quantidade necessaria para um engenho, os seguintes algarismos, baseados sobre a experiencia, poderão ministrar um ponto de partida. Em termo medio uma caixa de 200 libras do arcano basta para quinze toneladas de assucar bruto ( ); pelo que um engenho produzindo, n'uma safra regular, 150 tons. (210 a 220 caixas, mais ou menos) deverá pedir dez caixas de arcano etc. As despezas do transporte de Hamburgo para Amsterdam ou Londres, importam em cerca de 9 chel. etc. (3$800 rs.) por caixa, inclusive seguro e commissão.

Cumpre finalmente advertir que, para acautelar-se contra a falsificação premeditada, ou algum doloso arremedo, os senhores de engenho deverão ter o cuidado de não pedirem o referido arcano a outra pessoa que não seja o proprio inventor e privilegiado *Dr. Eduardo Stolle em Berlim*, ou aos agentes por elle habilitados para receberem taes encommendas. Julgamos dever essa advertencia aos senhores de engenho no seu proprio interesse.

PERNAMBUCO.

RECIFE 18 DE SETEMBRO DE 1852.
AS 6 HORAS DA TARDE.
Retrospecto Semanal.

Em toda a semana occuparam-se as gazetas com a descommunal pateada, que na noite de 11 do corrente soffreu um dos comicos do theatro de Santa Izabel. Escusado he, por tanto, occuparmos aqui com a narração dessa scena de tumulto e escanda-lo; e limitar-nos-hemos, apenas, a manifestar a estranhesa, que tambem nos causou a maneira insolita, porque meia dusia de garotos, ultrapassando todos os limites da moderação e decencia, ousaram menos-cabar as primeiras autoridades da provincia, e pôr em sustos as familias, que no theatro se achavam. Ao passo, porém, que assim o fazemos, não podemos deixar de sentir que a repressão ficasse tanto a quem do desacato, visto que, segundo nos consta, a maior parte dos perturbadores da platéa, zombando dos esforços, ou antes da tibiliesa da policia, conseguio evadir-se, bem disposta, e ánimada pelo exito do ensaio, a repetir a mesma façanha contra o seu desafeiçoado. Cumpre, pois, que a policia, considerando quanto he prejudicial a ordem publica, ainda nas cousas de mais pequena monta, qualquer quebra na força moral da autoridade, procure com energia obstar a reproducção de taes desturbios, de que se pódem originar grandes desordens, e faça conhecer aos amotinadores e desobedientes toda a gravidade de sua imprudencia e treslloucamento.

Chegou finalmente no dia 15 dos portos do norte, o ronceiro vapor *Bahiana*, cuja demora nos fazia recear algum desastre. Por felicidade, nada lhe acouteceu de consideração, constando officialmente, segundo o nosso correspondente do Maranhão, que a demora fôra motivada por desarranjos na maquina, ao chegar elle no Pará, mas, particularmente, que a sua verdadeira causa fora a falta de carvão, o que não he novidade. Todas as provincias ficaram em socego, e he notavel o melhoramento que nellas se tem experimentado, de tempos á esta parte, quanto a segurança individual. A febre amarella ainda se manifestava no Pará, accommettendo os portuguezes recem-chegados, mas com pouca intensidade.

No mesmo dia 15, parece que houve alguma falta de carne verde nos açougues do bairro de Santo Antonio, pois que ouvimos muitas pessoas queixarem-se della, o que na verdade he intoleravel, attenta a escacez e carestia do peixe.

No dia 17 celebraram os terceiros da ordem de San Francisco a festa das Chagas, havendo *Te Deum* a noite. Toda a solemnidade foi feita com a pompa e brilhantismo, com que aquelles filhos do seraphico costumam annualmente commemorar o seu patriarcha. Foi numeroso o concurso de povo que afluio para a festa, e dizem-nos que a decoração do templo distinguio-se das ordinarias pelo seu bom gosto e riqueza; e apesar de não ser favoravel a noite, pela chuva, em nada diminuio a concurrencia de povo para assistir ao *Te Deum*, e vizitar o hospital da ordem, que appareceu no maior asseio e regularidade possiveis.

São inteiramente dignos de elogios os terceiros franciscanos pelo bom emprego que fazem de uma grande parte dos seus rendimentos. Todo o irmão, a quem falham os meios de subsistencia, encontra no edificio da ordem um asylo commodo e decente, onde lhe são prodigalisados com disvelo os necessarios soccorros, assim corporaes como espirituaes. Oxalá pois, que tão santa instituição possa manter-se, e ser imitada pelas outras confrarias, convertendo-se todas, por este modo, em associações de religiosa beneficencia, onde abominadas todas as vistas de uma torpe especulação. só o culto de Deos e o amor do proximo, realisado pela caridade, occupem a attenção dos seus membros.

A chuva que, ha um mez pouco mais ou menos, parecia ter-se ausentado por uma vez, calhia de novo copiosamente na quarta-feira 15 do corrente, e tambem hoje, apresentando-se ambos os dias com um caracter invernoso, e sensivel mudança da athmosphera.

Entraram em toda a semana 12 embarcações e sahiram 8

Rendeu a alfandega 43:653,432 rs.

Falleceram 22 pessoas: 4 homens, 7 mulheres, e 6 parvulos, livres; 2 homens, 1 mulher e 2 parvulos, escravos.

JURY DO RECIFE.

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1852.
Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues Sette.
Advogado da autora, o Sr. Dr. Retis e Silva.
Advogado do réo, o Sr. Dr. Carvalho.
Escrivão do jury, o Sr. Joaquim Francisco Esteves.

Ao meio-dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 40 senhores juizes de facto.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

Apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. Juiz Presidente annuncia que vai proceder-se ao sorteio do conselho que tem de julgar a causa em que he autora D. Anna Joaquina do Nascimento; reo Diniz Antonio de Moraes e Silva, accusado pelo crime de damno, fulminado no art. 266 do codigo criminal.

Procedendo-se ao sorteio do conselho, fica elle composto da maneira seguinte: os senhores, Francisco José da Costa Campello, Manoel de Almeida Lima, Domingos Henriques Mafra, José Jeronymo Corrêa, José Jeronymo de Souza Limoeiro, Joaquim dos Santos, João Manoel Rodrigues Valença, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, Antonio da Assumpção Cabral, José Guedes Salgueiro, Ignacio Bento de Loyolla, João da Silva Loureiro.

Foram recusados pela autora os senhores: Francisco Domingues Repozo, João Francisco Regis dos Anjos, Firmino José de Oliveira, Antonio Gonçalves Pereira Lima, Antonio José Ribeiro de Moraes, José Baptista da Fonseca, José Francisco Marinho.

Foram recusados pelo réo, os senhores: João Domingues da Silva, João Francisco Pontes, Florencio Domingues da Silva, José Felix de Britto Macedo, Francisco José de Mello, José Ferreira da Penha, Francisco de Lemos Duarte.

Tendo o conselho prestado o juramento do estylo.

O Sr. Juiz Presidente fez ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz:—Como se chama?
Réo:—Diniz Antonio de Moraes e Silva.
Juiz:—Sua idade?
Réo:—60 annos e nove mezes.
Juiz:—Qual o seu estado?
Réo:—Casado
Juiz:—D'onde he natural?
Réo:—Da Bahia.
Juiz:—Em que se occupa?
Réo:—Proprietario, e senhor de engenho.
Juiz:—O Sr. foi quem mandou tapar uma camboa pertencente a Sr.ª D. Anna Joaquina do Nascimento, em um sitio desta senhora?
Réo:—Anna Joaquina do Nascimento, mandou abrir uma camboa, dentro do meu terreno, tendo-a eu tapado ella requereu ao juiz municipal, mandado de manutenção, e continuou a abrir a dita camboa; eu requeri tambem, mas não foi attendido, ella pois continuando em seu trabalho, começou a lançar a terra que tirava da camboa, sobre o meu terreno; eu pois em consequencia disto, requeri ao Sr. Dr. José Raymundo, que houvesse de ordenar que essa mulher, não deitasse a terra que tirasse da camboa, sobre o meu terreno, elle deferio, mas ella não se importou com esse despacho, e continuou a lançar a terra no meu terreno, eu pois neste estado, lancei-lhe essa terra que estava na minha propriedade, dentro da camboa, tantas vezes a deitou ella em cima como eu lhe deitei em baixo; mas não podendo continuar este estado requeri ao Sr. delegado, fazendo-lhe ver que ella não obdecia ás ordens do juiz municipal, o delegado mandou informar o Sr. subdelegado, o qual foi ver a terra, e achou que a terra era minha propriedade, a ponto que mandou suspender o trabalho, mas de novo ella recorreu para o Sr. juiz municipal, e este deu-lhe licença para ella lançar a terra sobre as minhas terras, que por certo não era propriedade do Sr. juiz municipal, mas que fiz eu? não continuei a lançar a terra dentro da camboa depois deste despacho, o que tudo provo com os documentos que estão juntos aos autos
Juiz:—E essa camboa, está aberta em terras pertencentes a D. Anna, ou do Sr. Diniz?
Réo:—Em terras pertencentes, á minha propriedade, e a camboa que estava tapada á mais de 60 annos.
Juiz:—Porém depois que appareceram os ultimos despachos, para que o senhor consentisse na abertura da camboa, não continuou a lançar a terra dentro?
Réo:—Não, senhor, ahi está um attestado do Sr. subdelegado dos Afogados, que o affirma.
Juiz:—E actualmente a camboa está aberta, ou fechada?
Réo:—Está quasi entupida pelas lamas que lhe tem cahido para dentro.

Dado o interrogatorio por findo

O escrivão lê as peças do processo, donde se deduz, que o réo entupira uma camboa na propriedade Ibura, tendo esta obtido do juizo municipal um mandado de manutenção.

Depõe as testemunhas; quanto á existencia do facto do entupimento da camboa, asseverando só por ouvir dizer á autora, e a outras pessoas que essa camboa era propriedade da mesma, por ser bisneta do comprador Manoel de Araujo, que a houve por este meio de José Gonçalves Lages, visto ter-lhe este vendido na propriedade Ibura, hoje do réo, e então delle um caminho de carro, e um porto, para embarque das lenhas do sitio Estiva propriedade do comprador Araujo, e hoje da autora.

O advogado da accusação, baseando-se no depoimento das testemunhas, e na confissão do réo, pede que a este sejam impostas as penas pedidas no libello, no grão maximo, por se achar o crime revestido de circumstancias aggravantes.

O advogado da defesa apresenta a seguinte contrariedade.

Contrariando o libello accusatorio, diz Diniz Antonio de Moraes e Silva, contra D. Anna Joaquina do Nascimento pela maneira seguinte:

E. S. C.

P. e consta dos autos ter sido o réo pronunciado á prisão e livramento, como incurso nas penas do art. 266 do codigo penal segunda parte, a qual pena se pede no libello a fl. pelos factos que ahi se descrevem, mas espera o réo que sera absolvido do crime de que he accusado, porquanto

P. que o réo não destruio, ou damnificou objecto algum de valor pertencente á autora.

P. que não está provado dos autos que o porto e a camboa da questão sejam do dominio da autora.

P. que o mandado de manutenção a fl. he um mero auto poscessorio, que no caso de que se trata não faz direito entre as partes; sendo que foi alcançado e sub-repticiamente.

P. que nem mesmo aquelle mandado de manutenção pode dar lugar a attentado, quanto mais á uma acção criminal de damno.

P. que como remedio poscessorio, unica classe a que pertencem as manutenções, deveria estar o direito da parte do réo, porque ha mais de sessenta annos que a autora ou seus antecessores não fazem uso de tal camboa, e nem de tal porto.

P. que estando a camboa de que se trata encravada nas terras do réo, a questão se deveria resolver quando muito pelo direito que regula as servidões.

P. que a autora só poderia haver a servidão de que se trata, por meio da acção confessoria, sendo que o direito de servidão perde-se pelo não uso de dez e de vinte annos, de modo que de qualquer maneira que se considere a questão he indisputavel, que nenhum direito compete á autora sobre a camboa e o réo impedindo a servidão estava em seu direito.

P. que ainda mesmo supondo que o mandado de manutenção, operara direito de obrigar ao réo a ponto de poder a auctora abrir dita camboa, não era o réo obrigado a consentir em seu terreno as lamas da camboa, que a auctora deveria remover de outro modo.

P. que apesar de todo o direito do réo para manter a sua posse antiguissima e o terreno de sua propriedade nas margens da camboa, cessou de tirar dalli as lamas logo que a auctora interpor o arbitrio do juiz.

Nestes termos:

P. que, segundo os de direito, deve a presente contrariedade receber para que provada, seja a final o réo absolvido, condemnada a auctora nas custas.

P. R. e C. J.
P. P. N. N.

Carvalho.

E defende seu cliente, em um longo discurso.

Findas as alegações; e feito o relatorio da causa, o Sr. juiz presidente entrega ao conselho os seguinte:

QUESITOS.

1. O réo Diniz Antonio de Moraes e Silva, praticou o facto de mandar entulhar uma camboa pertencente á auctora D. Anna Joaquina do Nascimento?
2. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de ser commettido á noite?
3. O réo praticou o mencionado facto a circumstancia aggravante de ser impellido por motivo reprovado?
4. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de ser impellido por motivo frivolo?
5. O réo praticou o mencionado facto com a circumstandia aggravante de ser superior em sexo á auctora?
6. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de premiditação?
7. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de ter procedido com fraude?
8. Existem circumstancia attenuantes em favor do réo?

Depois de recolhido, e havendo deliberado sahe com as seguintes:

RESPOSTAS.

Emquanto ao primeiro quesito *sim* por 11 votos.
Emquanto ao segundo quesito *não* por 9 votos.
Emquanto ao terceiro quesito *não* por 8 votos.
Emquanto ao quarto quesito *não* por 10 votos.
Emquanto ao quinto quesito *sim* por unanimidade.
Emquanto ao sexto quesito *sim* por 10 votos.
Emquanto ao setimo quesito *sim* por 6 votos.
Emquanto ao oitavo quesito *não* por 8 votos.

Em seguida o Sr. juiz presidente lavra e lê a seguinte:

SENTENÇA.

Vista a decisão do jury, com que me conformo, condemno o réo Diniz Antonio de Moraes e Siva, a 70 dias de prisão, e a multa de cinco por cento do valor destruido, grão minimo do art. 266 segunda parte do codigo criminal; combinado com o art. 49 do mesmo codigo. O escrivão logo que esta tenha passado em julgado, remetta a notta ao juiz municipal encarregado das execuções, e pague o réo as custas.

Recife 11 de setembro de 1852.
Francisco Rodrigues Sette.

E sando meia noute se levanta a sessão.

Correspondencias.

Srs Redactores.— Appareceu emfim no seu *Diario* n. 205 de segunda-feira 13 do corrente o defensor de Maria Francisca, pretendendo responder ao quanto em seu *Diario* n. 191 do proximo passado mez, se havia escripto ácerca dos processos entre ella e seu marido, José Maria Gonçalves Ramos; e tambem defendendo ao bacharel José Raymundo da Costa Menezes, segundo supplente da segunda vara municipal. Não era de esperar que o defensor de Maria Francisca deixasse de defender tambem o juiz de suas causas pelo proloquio — uma mão lava a outra — e dependendo ainda delle forçoso em não deixar ir á garra o seu credito.

Escreveu o defensor de Maria Francisca em sua defeza e do juiz um tratado para o que talvez muito lhe servisse *Paiva* e Pona, mas o certo he que nunca se leo defeza tão inexacta, nem narração mais despida de verdade. Passaremos, portanto, a expor o facto desde a sua origem, e ao publico fique o decidir por quem esta a justiça, e se o juiz José Raymundo tem ou não concorrido para a confusão em que se acham os processos sobre que pende a questão entre Maria Francisca e os credores de seu marido.

José Maria Gonçalves Ramos casou-se com Maria Francisca de Souza Ramos, irmãa de Bartholomeu Francisco de Souza, e tendo com este sociedade em a botica sita na rua larga do Rozario n. 36, separou-se essa sociedade em 10 de julho de 1844 por escriptura lavrada nas notas do tabellião Bezerra, sendo o saldo com que sahio José Maria o de rs. 651$420, o que prova a conta junta, por elle Bartholomeu assignada.

Com esta diminuta quantia de 651$420 deu José Maria principio ao seu estabelecimento de botica, que abrio na rua, hoje, dos Quarteis n. 12, estabelecimento que levou um anno a effectuar, tendo nesse interregno de sustentar mulher e filhas, e aquella doente em Goianna, para onde fôra e esteve por espaço de onze mezes a restabelecer-se, no que não pouco despendeu. Já se vê que com a somma de 651$420 não podia José Maria fazer frente ás suas indispensaveis despezas por espaço de um anno que levou a estabelecer-se, e demais a mais montar o estabelecimento ao ponto a que foi levado, sem que para isso contrahisse dividas.

A dissolução da sociedade e o estabelecimento de botica posto por José Maria, não longe da do seu ex-socio, foi o pomo da discordia, e o que motivou a separação de sua mulher, bem que em juizo tal separação ou divorcio fosse justificado pelo ostensivo pretexto de sevicias e outras causas, apenas existentes na vontade de quem a sua mulher dirigia e aconselhava!

Esta causa de divorcio trouxe a José Maria novas e imprevistas despezas inseparaveis dos pleitos; e demais a mais com alimentos que teve de prestar á sua mulher depositada — e com as mezadas dadas á duas filhas no recolhimento da Gloria, enxoval e pizo, despezas que o forçaram a contrahir novos debitos e a reformar lettras vencidas.

Julgado por sentença o divorcio em 19 de maio de 1848, tendo principiado o processo em 8 de março de 1847; procedeu-se a inventario dos bens do seu casal para dar-se

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

meação á sua mulher Maria Francisca, e então occorreram seus credores com certidões de suas sentenças, e outros credores por contas de livro; e o juiz José Raymundo, supplente da segunda vara, que era o do inventario, desattendendo aos credores por contas de livros por não haverem justificado os creditos, mandou dar pagamento aos que se tinham apresentado com sentenças; sem duvida porque não póde haver partilha senão pagas as dividas.

Da sentença, que assim julgou a partilha mandando dar pagamento as dividas justificadas por certidões de sentença, appellou Maria Francisca para o tribunal da relação, que por accordão em sessão de 8 de julho de 1851 reformou a mesma sentença por haver attendido, e mandado dar pagamento aos credores, tendo-se opposto a meeira Maria Francisca; decisão esta que não foi contra José Maria, e nem contra os credores do casal, porque nada decidio do merito e bom direito dos mesmos credores, e nem podia decidir por não ser questão sujeita, resultando apenas do referido accordão maior encommodo aos credores que tinham de dar á execução suas sentenças, como fizeram. Já conhecem todos a inexactidão com que o juiz José Raymundo se firma nesse accordão quando diz que o mesmo accordão julgou a meação isenta de ser penhorada, e Maria Francisca desonerada de pagar as dividas passivas do casal pelo que lhe foi dado em meação!!

Na presença, pois, desse accordão cele ram alguns credores do casal á José dos Santos Souza Lins, que tambem era um dos maiores credores por titulo de lettras, o direito que tinham, e julgadas taes cessões por sentença do proprio juiz José Raymundo fez Lins penhora em a botica, armação, drogas e mais pertences, nos bens, moveis, ouro, prata, um escravo e algumas acções da companhia de Beberibe pela total quantia de 14:853$215 rs., segundo foram contadas as execuções pelo contador do juizo constante dos autos e appensos, e tudo isto antes que tivesse lugar a segunda partilha, sendo depositario de todos os moveis e da botica o mesmo devedor José Maria; e tudo que era ouro, prata e joias depositado na thesouraria, conforme a lei.

Levados os bens á praça judicial e não apparecendo o licitante, com licença do juizo arrematou o exequente Lins para seu pagamento a botica, drogas e mais bens pela quantia de 9:319$560 rs.; sendo para advertir que os bens assim arrematados foram sómente os dados em meação a José Maria, e não os pertencentes a meeira Maria Francisca, que por isso senão oppoz.

Ficando ainda Lins credor de 5:717,883, processavam-se os embargos de 3º com que viera Maria Francisca e recebidos tinham sido em auto apartado, mas estando em razões finaes e prestes a sua decisão final a terceira embargante descobrio meio mais prompto a conseguir independente de julgamento o apossar-se dos bens penhorados, e não lhe foi difficil levar a effeito a sua vontade.

Requero a embargante de 3ºs mandado de levantamento de todas as joias, ouro e prata, que estavam depositadas na thesouraria, e o juiz José Raymundo, sem attenção, á que sendo os seus embargos de terceiro recebidos em apartado não podia ella, ainda com fiança, levantar a penhora, assim mandou, e ella empossou se de tudo, que estava depositado na thesouraria?!

Isto feito, vencido este impedimento, que só a boa vontade do juiz José Raymundo pelo seu arbitrio podia ordenar, passou-se a segunda parte do drama: requer Maria Francisca tambem mandado de levantamento dos bens penhorados, e em poder de seu marido depositados, e o juiz consumou a obra assim mandando com pena de prisão no caso de não ser Maria Francisca servida á medida de seu desejo, embora desse procedimento nascesse a escandalo, a lei se offendesse, e se recentisse a praxe.

José Maria na qualidade de depositario, firme no direito, que lhe assistia aggravou para a relação de um despacho tão insolito e obteve provimento, mandando o accordam, que o juiz reformasse o seu despacho.

Não bastou essa decisão do tribunal para fazer com que Maria Francisca perdesse a esperança de levar ao fim o plano de arrancar do poder do depositario seu marido os bens depositados pelo credor Lins, antes de julgados os seus embargos de terceiro, e para isso fez um estirado requerimento, como por embargos ao accordam, que lhe não fôra favoravel, e nesse requerimento concluia pedindo a intrega dos mesmos bens para remover para o deposito geral onde os queria ver, para depois levantar sem opposição, como aconteceu, com a prata, ouro e joias depositadas na thesouraria, e o juiz áquo prestou-se á defferir sem respeito a decisão do superior tribunal, que devia acatar, e mandou passar mandado com pena de prisão! Deste segundo despacho, deste segundo mandado de prisão aggravou José Maria para o tribunal da relação, e espera a decisão.

Cabe aqui dar a razão de tanta pertinacia, de tantos esforços feitos por Maria Francisca para conseguir, antes da decisão dos embargos, a remoção dos bens. Estando já de posse de uma grande parte dos bens, que levantou da thesouraria, quer levantar tambem os que tem o depositario particular do credor Lins, e na posse desfrute delles, chicanar no processo, e quando esgotada a chicana subir á conclusão do juiz José Raymundo ahi, talvez, dar fundo, ficando ella na posse em prejuizo dos direitos de exequente, e offensa da lei!!!

Nem se diga ser temerario este juizo, quando ha certo, que o juiz supplente da segunda vara municipal José Raymundo da Costa Menezes ter por costume demorar autos em sua conclusão por dez e mais mezes, verdade por todos os empregados no fôro sabida, e se necessario for apontaremos uma por uma pois temos registo; sendo que uma causa de Maria Francisca em que he embargante de terceiro Henrique Jorge ha mezes está em sua conclusão!!!

Ia-nos passando por dizer, que não satisfeito o capricho de Maria Francisca só com levantar pela maneira contada, os bens que lhe tocaram em meação, e estão depositados, ella quiz ostentar o seu poderio, e para isso requereu ao juiz mandasse com pena de prisão, que Lins levasse ao deposito publico o preço porque havia arrematado com licença do juiz, e para seu pagamento a botica, drogas e mais bens, e o juiz assim o decretou!!!

Appellou o credor Lins, e recebendo o mesmo senhor juiz a appellação em um só effeito deste despacho aggravou Lins, e teve provimento mandando o tribunal reformasse o juiz o seu despacho e recebesse nos effeitos regulares por trazer o seu despacho damno irreparavel.

De cousa alguma valeo ao exequente Lins a decisão do tribunal porque Maria Francisca requereu, apesar de estar appellada a causa, mandasse o juiz arrestar a botica, feixar-lhe as portas e foi servida no que assim pedia; o juiz mandou arrestar tudo, fechar a botica e por as chaves em deposito geral! Isto feito chicana agora pedindo no processo novas dil gções, jurando doença quando anda na rua o seu patrono, e o bom do juiz folgando com a vara da justiça!!

Eis a historia dos processos entre Maria Francisca e os credores do seu casal; eis os despachos proferidos pelo juiz imparcial do defensor de Maria Francisca, passaremos agora a fazer algumas reflexões sobre o mais que diz o mesmo defensor, e nisto faremos por ser breve. Praza Deos!

O defensor de Maria Francisca com ajuda do seu vizinho (principiaremos por aqui) pergunta todo admirado — « Onde vio José Maria, que o depositario he competente para conhecer, e julgar do direito ou não direito da parte, que se quer a remoção do deposito? Aqui houve falta de lição!

O depositario não deve entregar o deposito no caso, que duvide do juiz, ou do deponente. Guerr. tr. 1 lib. 4 cap. 10 n. 100: tr. 4 lib. 6 cap. 8 n 79. Lima ad Ord. liv. 4 tit 49. § 1 n. 2 — O depositario não se livra, sendo o deposito removido injustamente pelo juiz: Herenofilhad lib. 3 tit. 3 glos. 1 n 5 — O depositario deve até appellar do juiz, que manda entregar o deposito a quem não foi o deponente: Salg. de Rep protect. part. 4 cap. 7 n. 153. Se assim dizem os Praxistas, como por em duvida o defensor de Maria Francisca, o direito que assiste ao depositario José Maria para se oppôr ao mandado de entrega e remoção dos bens depositados, não sendo Maria Francisca a quem se manda entregar, a exequente, nem deponente, não tendo ella dominio nem posse nos bens que quer haver, e o juiz José Raymundo, quer que por faz ou por nefas vão parar soh seu poder sem forma de juizo?

Allega mais o defensor de Maria Francisca para arguir as sentenças obtidas por Lins e seus cedentes, e dadas á execução contra o casal de seu devedor; que ellas foram obtidas por titulo de letras, e que as mesmas sentenças são de preceito em consequencia da confissão de seu marido devedor, donde vem não poderem taes sentenças obrigar pela sua meação! Aqui ha heresia de direito.

O Alv. de 15 de maio de 1776 no § 2 diz — ibi — « declaro e ordeno, que as sentenças de preceito, que se houverem obtido, « e obteverem por effeito das letras de cambio, ou de risco tenham a mesma validade das outras sentenças havidas em juizo contencioso. »

Já se vê, que sendo as letras da terra equiparadas as de cambio em virtude do Alv. de 16 de janeiro de 1793 milita o favor das sentenças de preceito proferidas por letra da terra a mesma disposição, e então he evidente, que o defensor de Maria Francisca dormia quando deixou sahir de sua pena essa asserção. Coitado!

Mais. A communhão conjugal tem a indole de sociedade geral: Ord. L 4 tit. 46 § 1. Valasc Cons. 118 n. 4; e assim como na sociedade geral todas as despezas, damnos, e perdas se communicam e empolão aos socios em qualquer situação, que elles se achem collocados; Ord. L. 4 tit. 44 §§ 10 e 11 L. — *omne ex alimum glos Digprococio*: do mesmo modo na sociedade conjugal por carta de metade todos os debitos, damnos, e despezas se communicam entre os conjuges, e os responsabilisam Menoch. Cons. 860 Durand. de Societate lib. 2 cap. 1 quæst 5.ª Posto isto, e sendo certo, que a mulher só não paga as dividas, que o marido traz para o casal, Ord. L. 4 tit. 95 § 4, e que quando executado só deve ser ouvida a mulher se a execução procede de acção *rei-persecutoria* em que se pede certos bens de raiz, Borg Carn. tom. 2 liv. 1 tit 12 § 124 n. 19, he consequente a obrigação em que esta a mulher do devedor de pagar as dividas contrahidas durante o tempo que communicou e percebeo commodos.

Insiste o defensor de Maria Francisca em dizer, que o exequente Lins quando arrematou a Botica, drogas e mais pertences foi para pagamento da execução cedida por Dadier no valor de 913,581 rs, porque outras não havia: Quando não constasse dos autos por conta feita pelo contador do juizo, que Lins move execução pela quantia de 14.835,251 rs.; um argumento nos ministra o mesmo defensor em sua chamada defeza, e vem a ser; que Lins arrematou bens no valor de 9:314,570 rs., não sendo crivel, que presidindo a essa arrematação o juiz José Raymundo, inconsentisse, assignasse o termo com o escrivão e porteiro, e tambem assignasse a carta, sendo a execução por 913,581. A favor pois de Lins esta toda a presumpção de direito, que com provas, e não em jornaes, pode ser illudida.

Finalmente diz o defensor, que o venerando acordam proferido em sessão de 8 de julho de 1851 pelo qual se mandou que o juiz reformasse a partilha que dava pagamento as dividas, decedio que a meação da mulher do devedor não estava sujeita as dividas do casal. O acordam tal não disse em sua letra, e nem póde o defensor de Maria Francisca ageita-lo a sua vontade, por quanto as sentenças e accordãos são *stricti juris* não se podendo estender a aquella especie, que não lhe foi sugeita, e nem fez objecto da decisão.

Temos, parece-nos respondido ao que merecia resposta, quanto ao mais falta-nos a paciencia para responder seriamente. Salgaliadas, mordacidade despejada e aleives são armas proprias do Defensor á quem a razão não sobra. Factos, analyse, raciocinio, e jurisprudencia são as armas prestadias para subir ao *Capitolio*! Basta.

* * *

O Sr. José Maria Gonçalves Ramos. Haver.
Pernambuco 22 de maio de 1844.

Pelo balanço que mostrou a seu favor, como consta do livro d'elle		1:793$595
Deve		
Pelo abate que lhe tocou nas dividas do mesmo balanço, no valor de rs. 17:493$324		793$595
		1:000$000
1844 1.º de julho.		
Dinheiro que tirou depois do balanço	244$880	
10 idem		
Dinheiro que tirou depois do balanço	103$730	
		348$580
Rs.		651$420

Bartholomeu Francisco de Souza.

Estava reconhecida.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE 18 DE SETEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Dinheiro emprestado por 2 mezes 7 por cento ao anno.

Desconto de letras de 3 e 4 mezes 8 por cento ao anno.

Cambio sobre Londres: a 27 1/4 d. dinheiro de contado.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 17 . . .	162:498,919
Idem do dia 18	5:497,831
	167:996,750

Descarregam hoje 20 de setembro.

Barca ingleza — *Randier* — mercadorias.
Barca portugueza — *Santa Cruz* — sebolas, batatas e maçães.
Escuna dinamarqueza — *Geñon* — vinho.

Importação.

Porto, barca portugueza Santa Cruz, consignada a Francisco Alves da Cunha & C., manifestou o seguinte:

1 cunhete enxadas; a João Pinto de Lemos Junior.
1 boceta um alfinete de brilhantes, 1 caixotinho castanhas; a Francisco João de Barros.
2 barris pregos, batoques e torneiras, 1,920 arcos de páo, 50 liaças de vime; a Domingos Rodrigues de Andrade & C.
2 caixas, 2 caixões drogas; a Novaes & C.
2 caixões, um realejo e seus pertences; a Antonio José de Siqueira.
1 sacco massas para chapéos, 1 barril vinho; a Joaquim Luiz Vieira.
1 caixão presuntos, carne ensaccada, passas e ameixas; a Carlos Estevão Pinheiro de Figueiredo.
18 barris peixe salgado; a José Vicente de Lima.
6 caixões chapéos; a Manoel Luiz Ferreira.
10,000 arcos de páo; a Francisco Moreira Pinto Barbosa.
4 caixas cascos para chapéos; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade.
3 caixões imagens, 3 volumes duas cruzes; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
2 caixões um santuario, imagens e pertences; a Luiz Marques da Silva Mello.
2 caixas linhas; a Manoel Pereira Lamego.
12 condeças, 5 duzias cestas, açafates e balaios; a Antonio Guilherme de Araujo e Silva.
71 talhas com cevada, 1 caixa fechaduras; a Manoel da Silva Amorim.
285 rodas de arcos, 1 fardo retalhos de pelliça, 5 caixões drogas; a José Cardoso da Silva Pinto.
10 barris pregos; a Thomas Fernandes da Cunha.
1 cunhete toalhas, lenço, etc.; a Manoel Joaquim Gomes.
1 lata obras de ouro; a Joaquim Ferreira Ramos.
1 cunhete, retroz, meias, etc.; a João José de Carvalho Moraes.
1 condeça obras de prata; a Manoel Pereira Caldas.
1 caixa fazendas de algodão; a Joaquim Antonio dos Santos Andrade.
50 rodas de arcos de páo, 1 barril vinho, 1 dito vinagre; a Joaquim Juvencio da Silva.
1 caixão tamancos: a Antonio Dias Guimarães.
1 caixote e 1 boceta doce; a Manoel Gonçalves da Silva.
40 canastras batatas; a Manoel José de Sá Araujo.
7 cestos com tampas; a João Luiz Ferreira Ribeiro.
2 caixas palitos; a Justino Antonio Pinto.
1 caixão retroz; a David Ferreira Baltar.
40 canastras alhos, 24 ditas maçães; a José Affonso Moreira.
2 caixões e 3 cunhetes objectos de selleiro; a Antonio Ferreira Braga.
4 molhos palhoças; a Manoel Gonçalves de Oliveira.
1 caixa ferros de engommar, 2 ditas panno de linho, 1 dita linhas, 1 dita tangas, 3 ditas fechaduras, candieiros e escovas, 1 dita objectos de sirgueiro, 1 dita retroz, 41 canastras alhos; a Barroso & Castro.
15 caixas pumada, 2 ditas fechaduras, 3 fardos peneiras; a José Leão de Castro.
2 018 molhos cebolla; a Thomas de Aquino Fonseca & Filho.
1 barril presuntos; a José Joaquim Pereira.
100 liaças vime; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
2 caixas baetilhas, 6 ditas pomada, 1 dita volantes, 1 dita linhas e panno de linho, 1 dita e 1 caixote pentes de chifre, 500 liaças vime, 300 canastras batatas, 32 volumes obras de vime, 1,630 resteas cebolas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
10 pipas e 20 barris vinho, 10 ternos condessas, 200 liaças vime, 5 saccas feijão, 5 ditas painço, 76 diatas cevada, 1 fardo capachos, 528 canastras batatas, 1,644 alqueires de sal, 3,768 resteas cebolas; aos consignatarios.

Acrescimo ao manifesto.

1 caixão chapéos, 1 dito ameixas, 1 barril peixe salgado; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 sacco dinheiro; a Barboza & Oliveira.
2 barris presuntos; a Justino Antonio Pinto.
17 caixas pomada, 3 ditas fechaduras; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
52 canastras maçães, 2 saccos rolão; aos consignatarios.
1 cartuxo dinheiro; a Joaquim Juvencio da Silva.
2 saccos dinheiro e 1 canastra maçães; a Manoel Francisco Nogueira.
18 caixas ferragens, 12 barris enxadas, 2 cunhetes ferragens, 7 caixas palitos, 1 caixão fazendas, 1 dito ignora-se, 1 gaiola um cosizo, 1 caixão macella; a ordem.
1 barril presuntos; a Joaquim Luiz Vieira.
1 boceta ignora-se; a Guilherme Frederico de Souza Carvalho.
1 embrulho livros; a Thomas de Aquino Ferreira Vasconcellos.
1 gaiola dous canarios, 1 embrulho lençóes e toalhas; a Antonio Francisco de Moraes.
8 molhos louro; a Joaquim Martins.
1 embrulho fasendas; a viuva de Manoel Luiz Vieira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 17. . . .	9:473,591
Idem do dia 18	372,753
	9:846,344

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do 1 a 17. . . .	1.056,874
Idem do dia 18	10,653
	1:067,527

Exportação.

Aracaty, hiate nacional Exhalação, de 37 toneladas, conduzio o seguinte:

32 volumes fazendas, 12 ditos miudezas 6 ditos ferragens, 10 barricas farinha de trigo, 1 caixão chapéos, 5 volumes louça, 2 barris manteiga, 2 pipas, 2 quartolas e 1 barril vinho, 8 duzias de taboas de pinho, 6 barricas assucar, 12 ditas espiritos, 50 caixas charutos, 50 molhos piassaba, 3 barris mel, 3 taixos de cobre.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18 816,154

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 18 802,191

PRAÇA DO RECIFE 18 DE SETEMBRO DE 1852 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Fizeram-se saques a 27 1/4 d. por 1$ com prazo, e alguns a 27 1/2 a dinheiro.
Assucar	Vendeu-se um carregamento deste genero de 1$150 a 1$050 por arroba conforme a qualidade; e póde-se cotar o branco terceira sorte superior de 2$ a 2$050; regular de 1$900 a 1$950; do de quarta de 1$800 a 1$850; e do de quinta e sexta de 1$600 a 1$750: e o mascavado escolhido de 1$250 a 1$250, e o regular a 1$150: aproxima-se a nova safra, e já existem engenhos que se acham moendo, devendo termos assucar novo no começo de outubro; e segundo as noticias colhidas do interior devem ellas ser abundantes.
Algodão	Fez-se venda de algumas partidas da primeira sorte escolhido a 5$800 por arroba, do regular de 5$500 a 5$700, e do de segunda de 5$100 a 5$400.
Couros	São procurados a 107 1/2 rs. por libra.
Bacalhão	Retalhou-se a 14$ por barrica, e ficaram em ser 1,900 barricas.
Chumbo	Vendeu-se a 16$500 por quintal do de munição.
Carne secca	Idem de 2$900 a 3$300 por arroba da do Rio Grande, e de 2$600 a 2$700 da de Buenos Ayres; da primeira ficaram em ser 16,000 arrobas, e da segunda 5,000.
Chocolate	Idem a 7$ por arroba.
Far. de trigo	Vendeu-se da de Filadelphia de 14$ a 16$ por barrica, de Trieste de 18$ a 19$ e da franceza a 16$500: não ha da de Richmond, e de Baltimore. Um carregamento chegado do ultimo porto seguio para o sul por lhe não agradar o preço.
Manteiga	Fez-se venda da ingleza de vacca de 540 a 560 rs. e da de porco de 340 a 360 rs. por libra.
Vinagre	Vendeu-se de 60$ a 64$ por pipa do de Lisboa.
Vinhos	Idem a 160$ o branco de Lisboa, e de 112$ a 113$, do tinto de Aveiro.
Toucinho	Idem de 8$500 a 9$ por arroba do de Lisboa.
Discontos	Descontaram-se letras de 1 a 6 meses de seis a nove por cento no anno.
Fretes	Não ha preço por falta de navios.

Ficaram no porto 32 embarcações, sendo 1 americana, 20 brasileiras, 1 dinamarqueza, 2 hespanholas 1 ingleza e 1 portugueza.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 18.

Rio de Janeiro — brigue brasileiro Continente, em lastro. — Recebeo pratico e seguio para o Assú.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul — 15 dias, brigue brasileiro Pampeiro, de 188 toneladas, capitão João José Fernandes, equipagem 12, carga carne secca; a Balthar & Oliveira.

Rio de Janeiro — 13 dias, barca hespanhola Diana, de 281 toneladas, capitão Izidro Maristany, equipagem 15, em lastro; a João Pinto de Lemos & Filho. Fundiou na lameirão, em observações pela saude do porto.

Rio Grande do Sul — 31 dias, patacho brasileiro Astrea, de 147 toneladas, capitão João Ignacio Ferreira, equipagem 11, carga carne secca; a Balthar & Oliveira.

Rio de Janeiro — 14 dias, brigue brasileiro Animo, de 199 toneladas, capitão Domingos Antonio de Azevedo, equipagem 13, carga varios generos; a Luiz José de Sá Araujo. Fundiou na lameirão, em observação pela saude do porto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Montevidéo — barca ingleza Jane Remorino, capitão Joseph Remorino, carga a mesma que trouxe de Baltimore.

Aracaty — hiate brasileiro Exhallação, mestre Antonio Manoel Affonso, carga varios generos. Passageiros, Domingos da Paula Barbosa, Antonio da Costa Lima, Filippe da Silva Porto, Manoel Thomé da Costa, Hypolito Cassiano Pamplona, Alexandrino Christiano de Oliveira, Manoel Dias, sua senhora e 2 escravos.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 22 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, o seguinte: — 29 pares de sapatos abotinados para homem, no valor de 3,200 rs. cada um, total 92,800, e 1 dito de sola e vira no valor de 2,500 rs., apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Luiz Gomes Ferreira a bordo da barca ingleza Urugay, por não se acharem manifestados; 1 gigo com 1 bocia, 1 bule, 2 casaes de chicaras e pires, 6 pratos redondos, 1 ourinal e 3 tigellas, no valor de 1,990 rs., apprehendidos pelos escripturarios na conferencia do manifesto do brigue inglez Richard, por não se achar manifestado; 1 par de brincos de ouro no valor de 5,000, apprehendido pelo guarda Antonio Francisco Dornellas a um passageiro da barca portugueza Flor da Maia; 1 caixa com amostras, contendo 3 moldes de ferro batido pesando 39 libras, no valor de 140 rs. cada uma, total 5,460 rs., apprehendida pelos escripturarios na conferencia do manifesto da galera ingleza Swordfisch, por não se achar manifestada; e 5 folhetos impressos, no valor de 320 rs. cada um, total 1,600 rs., apprehendidos pelos escripturarios por accrescimo ao manifesto do brigue portuguez Laia, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 18 de setembro de 1852 — O inspector interino, Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 de agosto proximo passado, manda fazer publico que no 23 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra dos reparos da ponte de Tracunhem, avaliada em réis 1:760,000. A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1852. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras dos concertos desta ponte serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:760,000 rs.

2. Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a segunda quando estiveram todas concluidas.

4. Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação

— O Ill. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 de agosto proximo passado, manda fazer publico que no dia 23 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra de um encanamento em frente á ponte da rua d'Aurora, avaliada em 950,000 réis. A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 17 de setembro de 1852. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1. Será feita esta obra de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 950,000 réis.

2. As obras principiarão no prazo de 15 dias e serão concluidas no prazo de dous mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta obra será paga em duas prestações, da maneira seguinte: a primeira do valor de tres quartos da importancia da arrematação, quando se tiver concluido a obra; e a segunda de um quarto quando se effectuar o acabamento definitivo, que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e em seu orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações

— O arsenal de guerra precisa contratar a compra dos objectos seguintes, para fornecimento do hospital regimental, sendo louça de pó de pedra, 12 assucareiros, 10 bules, 16 bacias, 16 casaes de chicaras e pires, 10 copos de vidro, 50 orinoes, 36 pratos; e de metal, 3 bandejas pintadas, 4 bacias grandes de arame, 10 ditas de dito pequenas surtidas, 3 enchadas, 6 pás de ferro, 144 talheres completos, assim como 80 colxões de riscado, 57 travesseiros de dito, 120 pares de chinellas rasas, 3 camas de vento, 4 jarras de barro, 6 livros em branco pautados de 200 folhas, 110 mantas de lãa, 12 pares de meias de lãa, 1/2 duzia de taboas de assualho de amarello, e 1/2 ditas de dita de louro, 2 caixas com folhas de flandres, marca cruz, e 4,418 varas de brim branco liso: quem taes objectos tiver e quizer fornecer, póde dirigir-se a sala da directoria do mesmo arsenal, no dia 21 do corrente mez ao meio dia, munidos de suas propostas em carta fechada, e das amostras daquelles objectos que delles forem susceptiveis. — O escripturario, Francisco Serafico de Assis Carvalho.

Banco de Pernambuco.

Os descontos de 20 a 25 do corrente, são de 6 por cento até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 18 de setembro de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

A associação commercial desta praça acaba de receber o — arcano do Dr. Eduardo Stolle — cujos salutares resultados já foram publicados no mercantil da Bahia, n 175 de 9 de agosto do corrente anno, e á qual foi remettido pelo Illm. Sr. J. D. Stury, consul geral do Brasil na Prussia; por isso a mesma gratuitamente faculta a qualquer senhor de engenho desta praça o — arcano do Dr. E. Stolle —, esperando que qualquer melhoramento pelos mesmos encontrado o scientifiquem á dita associação commercial.

Pernambuco 15 de setembro de 1852.

Bernardo Oliveira Mello, director e secretario.

Traducção da forma por que se deve applicar o arcano ao Dr. Stolle para a fabricação do assucar.

Este tão innocente como poderoso clarificador só póde ser obtido puro, do inventor e privilegiado. Eduardo Stolle em Berlim, Reino da Prussia.

Direcções para se fazer uso delle. Uma libra do arcano do Dr. Stolle e com algumas qualidades de canna, ainda menos desta porção, se deve juntar a cada cem galões da calda, o mais breve que for possivel depois que se tiver espremido a canna, para que o arcano pelas suas propriedades antesipticas evite a sua fermentação. Não he preciso dissolver o arcano antes de mistura-lo com a calda. Deve-se applicar calor ao clarificador (vasilha em que se faz a operação) logo que um terço, ou metade delle estiver cheio, e ter-se-ha cuidado de mecher o conteúdo de quando em quando para facilitar a dissolução do arcano. Logo que o clarificador estiver cheio, deve-se elevar a temperatura (o calor) promptamente a 155º de *Fahrenheit*, e neste momento he que se lhe junta a quantidade de creme de cal (*cream of lime*), que he sufficiente para neutralisar o acido da calda. Depois de ferver por cinco minutos tira-se o fogo, e as impurezas deixam-se sentar, depois do que a calda, que agora he de uma côr bella, he coada se se julga necessario, e concentrada (apurada ou evaporada) pela forma do costume, e será de muita vantagem se o assucar for tratado pela maquina centrifuga do Dr. Stolle.

Este he considerado o melhor modo de empregar o arcano; porém um bom resultado se póde tambem obter juntando o arcano ao liquido contido no clarificador depois que a cal tem sido misturada e antes de ter tido lugar a fervura. Neste caso sempre aconselho de misturar uma quantidade mui pequena do arcano com a calda logo que he espremida da canna para evitar a fermentação.

Pernambuco 15 de setembro de 1852.

Bernardo O. Mello, director e secretario.

— O arsenal de marinha compra dez mil tijolos de alvenaria batida, vinte mil ditos do dita grossa, e mil alqueires de cal preta; devendo taes materiaes serem entregues pelos vendedores no arsenal do lado da maré grande, no lugar que lhes fôr indicado. Quem os tiver e quizer vender, compareça nesta repartição no dia 22 do corrente ao meio dia, com as suas propostas em carta fechada, e as competentes amostras.

Contrata-se tambem no mesmo dia e hora a factura de quatro maxos e quatro femias de bronze, que teem de servir no leme e cadaste do brigue em construcção neste arsenal, segundo os moldes que se acham patentes na secretaria desta inspecção. Quem disso se quizer incumbir compareça com a sua proposta, tambem em carta fechada, declarando na mesma por quanto faz cada libra.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de setembro de 1852. — No impedimento do secretario, Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

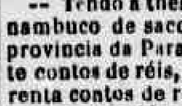

No dia 20 deste mez, espera-se do Sul o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Tendo a thesouraria de fazenda de Pernambuco de saccar sobre a thesouraria da provincia da Parahyba até a quantia de vinte contos de réis, e sobre a do Ceará até quarenta contos de réis, manda o Illm. Sr. inspector convidar as pessoas que quizerem comprar estes saques, para que lhe apresentem suas propostas, até o dia 25 do corrente, em carta fechada. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1852. — O official-maior interino,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber que tendo S. Ex. o Sr. presidente da provincia removido o professor publico da cadeira de instrucção elementar da povoação de Pedras de Fogo para a cadeira recem-criada da freguezia da Escada, está posta a primeira a concurso, o qual deverá effeituar-se no dia 25 de outubro proximo.

Directoria geral 9 de setembro de 1852. — O Amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Terça feira 21 de setembro de 1852.

OITAVA RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois de uma escolhida ouvertura, subirá a scena pela primeira vez neste theatro o excellente drama, em 4 actos e 5 quadros:

A SENTENÇA
OU
O Tribunal do Jury.

Personagens e actores.

Mr. Sourret — S. de Senna.
Palmira — D. Manuela C. Lucci.
Fernando — L. C Amoedo.
Alvernio — F. de S. Guimarães.
Rolf — L. A. Monteiro.
Montreal — M. J Pinto.
Saneiza — J. A. da Costa.
Mr. Monzano estalajadeiro — P. B. de Santa Rosa.
Jorge, seu sobrinho e caixeiro — A. Jorge.
Tonnerre, carcereiro — Raymundo J. de Araujo.
O procurador regio — J. J. Biserra.
Official de justiça — Rosendo.
Juizes de facto, officiaes de justiça e soldados.

Dará fim ao espectaculo a muito applaudida farça:

Dous genios iguaes não fazem liga.

Principiará as 8 horas.

Publicação litteraria.
Sahio a luz.

28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homeopathica augmentada da theoria das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenezia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra sómente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

Avisos maritimos.

— Segue nestes dias para a Bahia a Garoupeira Livração, de muito boa marcha: para o resto da carga, trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

Para o Ceará

Segue com brevidade por ter parte da carga o patacho Santa Cruz; para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para o Ceará sahe com brevidade o hiate Novo Olinda: quem nelle quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario J. J. Tasso Junior.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá em poucos dias o patacho nacional Paquete Ventura, póde receber passageiros para o que offeresse bons commodos, alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, armazem n. 12.

Para a Bahia

Sahe em poucos dias o veleiro hiate Caprichoso, o qual tem a maior parte de carga prompta; para o resto della, e passageiros para o que offerece bons commodos, trata-se com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Leilão.

— O leilão de mobilia do senhor Henry Christophers, que devera ter lugar a 17 do corrente, no seu sitio na estrada de Belem, ficou transferido por causa da chuva, para o dia que será annunciado.

— Miguel Carneiro fará leilão, por intervenção do agente Roberts, no dia quarta feira 22 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 38, de 2 sitios no lugar da Capunga, defronte da casa do Sr. Sabino; sendo um delles maior, com casa de taipa, cosinha, dous grandes quartos de pedra e cal, cocheira, cacimba com excellente agoa de beber e differentes fructeiras, cujo terreno he foreiro; com 150 palmos de frente; e o outro foreiro, com 60 palmos de frente, tendo 2 pequenas casas de taipa, sendo uma na frente e a outra no centro do mesmo terreno, de pedra e cal, a parte inferior com cacimba de boa agoa e algumas fructeiras: os pretendentes, dirijam-se ao mencionado lugar da Capunga, afim de fazer os seus exames, antes do dia do leilão.

— A requerimento do administrador da massa do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, se fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Gregorio Antunes de Oliveira, de quinze escravos inclusive uma negra, sendo esta e dous negros do serviço de casa, e doze marinheiros que faziam parte da tripu-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

lação dos navios Paquete de Pernambuco, destino e Nero, todos pertencentes a referida massa: quinta-feira, 23 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de loja de alfaiate, o qual he official do mesmo officio e propõe se a trabalhar na mesma loja, conforme se convencionar; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao botequim Cova-da-Onça que ahi achará com quem tratar.

-- No dia 17 do corrente, ao meio dia, desappareceu o escravo Joaquim, moleque, de idade 22 a 23 annos, pouco mais ou menos, de estatura regular, com ponta de barba, cara redonda, um pouco fulo, beiços grossos, nariz bastante chato, e muito franzido em volta do mesmo, que mais parece uma queimadura de que natural, e he quebrado do lado direito; levou camisa e calça de algodão da Bahia, e he costumado a trazer duas calças, chapéo de palha oleado etc.: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar na rua dos Quarteis, padaria n. 18, onde se satisfará generosamente todo e qualquer incommodo que der na sua captura.

-- Domingos Alves Matheus, tendo recebido de Hamburgo, pela escuna Dania, a bem conhecida agoa de Seltz em botijas, vende a vontade dos compradores, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

-- O abaixo assignado, faz sciente áquelles senhores que se acham com penhores vencidos, alguns a mais de anno, que vai passar a fazer chamado por meio desta folha por seus nomes, visto que por repetidas vezes tem escripto aos mesmos senhores, e elles se tem tornado surdos ao aviso que lhe tenho dirigido; será este portanto um meio forçado a que me obrigam, se dentro de oito dias depois da publicação deste, os não tratarem de os remir.

José Alves da Silva Guimarães.

-- João Baptista Lopes, secretario da irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista, em virtude do Cap. 5 do compromisso, convida a todos os seus irmãos para que dignem-se comparecer naquella igreja, no dia terça feira, 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de em corporação geral proceder-se a eleição dos novos eleitores para o anno vindouro.

-- José Saporite, como administrador da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, convida aos credores deste, para que lhe apresentem os titulos de suas dividas, afim de que, sendo verificados, se proceda a classificação que he determinada pelo codigo commercial.

-- O senhor Manoel Lins Wanderley, tem uma carta do interior, na praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Desappareceu da Estancia, da casa do abaixo assignado, um cabrito, alto, sem barba, rosto redondo, olhos papudos, dentes alvos e grandes, beiços grossos e virados, falla bem e descançado, he natural de Sobral, tem para melhor signal uma pequena chaga na perna esquerda ao pé do tornozelo, porém o lugar foi de uma grande mais antiga: quem o pegar leve-o ao mesmo sitio, ou no escriptorio do senhor Manoel Gonçalves da Silva, que será bem recompensado.

-- Chegaram duas bonitas escravas do mato, pertencentes a uma pessoa que as vende por não precisar dellas: quem as pretender dirija-se a rua das Larangeiras n. 14, para tratar com o seu senhor.

-- Antonio Luiz de Freitas, summamente penhorado pelos desvellos e cuidados com que *durante* sua perigosa enfermidade, foi tratado pelo Illm. Sr. Dr. Pereira do Carmo, seu medico assistente, não póde deixar de dar-lhe um documento publico de sua gratidão; porque esta convencido que a pericia, zelo e cuidado do mesmo senhor doutor, he a quem deve, abaixo da Divina Providencia, o ter escapado da morte. Receba, pois, o Illm. Sr. doutor este testemunho de seu reconhecimento, filho da espontaneidade de seu coração, e Deos lhe conserve a vida por muitos e dilatados annos, para prazer de sua Exma. familia, e beneficio daquelles que precisarem de seus conhecimentos medicos.

Loteria de N. S. do Rosario.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda no lugar do costume, nesta praça; na cidade de Olinda, nos quatro cantos, casa do senhor João do Sacramento Damasio: o thesoureiro roga aos amantes deste jogo, que concorram a comprar os bilhetes para ter o devido andamento das rodas no dia 30 do corrente, sem o que não poderão andar no referido dia.

-- Roga-se ao senhor fiscal do bairro de Santo Antonio, que haja de lançar suas vistas para um cano que existe na casa onde mora o senhor Antonio Gomes Villar, que deita toda qualidade de immundice para a travessa da Cambôa do Carmo.

-- Fortunato Cardoso de Gouveia, comprou por conta de José Ribeiro Guimarães, da cidade da Parahyba, um bilhete inteiro n. 4775, a beneficio da 17.ª loteria das matrizes do Rio de Janeiro.

Cavallo furtado.

Do sitio do Arco na Ponte de Uchôa, de senhor major Justino Pereira de Faria, levaram em a noite de 17 para 18 do corrente, um cavallo pequeno, côr alasão caxito, fronte aberta, o pé esquerdo calçado, bom carregador de baixo até meio: no lugar do selim tem um calombinho, e a correia da picadeira ainda nova: roga-se, portanto, as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e a quem quer que delle der noticia, leve-o ao mesmo sitio, ou na padaria da rua das Cruzes, que será bem recompensado, e satisfeitas quaesquer despesas que tenha feito.

-- Aluga-se um bom moleque de 18 annos, para serviço de casa, e sabe cosinhar: quem o pretender dirija-se a praça da Independencia, loja n. 1.

-- Precisa se de uma ama de leite, sem filho: na rua da Roda n. 48.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Trapiche n. 40, no terceiro andar, ou no hotel Francisco.

-- A pessoa que annunciou querer 8:000$ de rs a juros, dando em hypotheca um sobrado no valor de 20:000,000 de rs.: queira dirigir-se a loja do Sr. Vilar, na rua Nova, que ahi se dirá a quem faz este negocio.

-- Hoje 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na porta do Dr juiz de orphãos, se tem de arrematar, por ser ultima praça, uma casa terrea sita na estrada da Capunga, antes de chegar a S. José do Manguinho, ainda por acabar, e outra de taipa no fundo do mesmo terreno, ambas avaliadas em 720.000 rs.; cujas casas vão á praça a requerimento do inventariante para pagamento das dividas legalisadas no mesmo inventario, dos bens da finada Josefa Maria de Abreu; os pretendentes as podem examinar, ou entender-se com o procurador, na rua da Moéda n 25.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio José Cidade, supõe-se morar, ou morou, na freguezia do Cabo; na loja n. 2 ao pé do arco de Santo Antonio.

Aviso.

O abaixo assignado, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de ourives da praça da Independencia, para a rua do Cabugá, loja n. 12, aonde espera continuar a merecer as mesmas attenções, com que até hoje tem sido honrado; igualmente roga áquellas pessoas, que delle tenham confiado obras para concertar, hajam de as ir procurar na referida loja.

Manoel Antonio dos Passos Oliveira.

-- Appareceu no sitio do abaixo assignado, no dia 10 do corrente, ao meio dia, um negro com os signaes seguintes:—camisa e ceroula de algodão, jaqueta de riscado, chapéo de couro, meio cambado, tendo na orelha direita um talho, representa ter 40 annos, diz chamar-se Antonio, appareceu pedindo serviço, dizendo que he forro, e diz ser do mato: por isso quem se julgar ser seu senhor, póde mandar tomar conta, não se responsabilisando pela fuga ou qualquer outra cousa que appareça: no sitio da rua Real n. 8, estrada do Manguinho.

Antonio Ferreira da Costa Braga.

-- Segunda-feira, 20 do corrente, as 4 horas da tarde, a porta do senhor doutor juiz de orphãos, se ha de arrematar um escravo sem vicios nem achaques, pertencente ao menor filho do finado Bento José Rodrigues, por desnecessario, e a requerimento do respectivo tutor.

-- No dia 23 do corrente, a tarde, tem de ser arrematado o brigue escuna S. João Vencedor, em praça publica do senhor doutor juiz de orphãos, a requerimento da viuva do fallecido João Francisco da Cruz, e está avaliado por 1:500,000 rs.

-- O senhor Francisco Martins da Fonseca queira ir no correio de Olinda receber uma carta que veio da Bahia.

-- Aluga-se a casa da rua do Sebo onde esteve o collegio Santo Antonio: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

-- No dia 22 do corrente ao meio dia, depois da audiencia do senhor doutor juiz municipal da segunda vara, na casa da mesma audiencia, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a casa terrea sita na rua do Sebo n. 15; e outra na rua da Conceição da Boa-Vista n. 29; e outra dita em armazem, no becco do Tambiá n. 14, por execução de Luiz Gomes Ferreira, contra os herdeiros de Prazedes da Fonseca Coutinho, escrivão Santos.

-- O abaixo assignado, responde ao senhor Joaquim Filippe da Costa, que só lhe paga quando pagar o que ainda resta aos senhores negociantes do Trapiche, e por isso póde continuar com os seus annuncios, visto que o recibo que S. mc. passou ao abaixo assignado existe.

João Hipolito de Meira Lima.

-- Para negocio de interesse deseja-se saber se existe nesta provincia D. Victoria Maria da Conceição, mãi do fallecido alferes de ordenanças João Nepomuceno de Faria, ou D. Claudina, sobrinha do mesmo, filha de Manoel Dias de Faria, tambem já fallecido, e D. Francisca Telles de Menezes: na rua da Cruz do Recife n. 63.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

-- Engomma-se perfeitamente toda a qualidade de roupa, e por preço commodo: na rua do Rozario da Boa Vista n. 22, e toma-se qualquer preta para se ensinar.

-- Lava-se e engomma-se perfeitamente, e por preço commodo, e tambem ensina-se qualquer escrava a engommar: quem precisar, dirija se a rua do Rozario da Boa Vista, casa n. 22.

-- Precisa-se de um caxeiro: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

-- Precisa-se de um bom forneiro, sendo bom, paga-se bem: na rua Imperial, padaria defronte do chafariz n. 37.

-- Recommenda-se aos capitães de campo, e tambem as autoridades policiaes, a captura de uma escrava de nome Monica, com os signaes seguintes. -- alta, de mediana grossura, rosto comprido, pés espalmados, um delles um pouco enchado, e igualmente a perna; consta andar na Capunga: quem a pegar, dirija-se a rua Bella n. 16, que será recompensado.

— A fabrica de charutos da rua Imperial n. 187, foi transferida para a rua do Sebo n. 25. Na mesma precisa-se de 4 officiaes de charuteiros, faz-se vantagem se trabalharem bem.

-- Precisa-se de um bom copeiro, forro, para tratar do arranjo de uma casa ingleza: na rua da Cadeia n. 60.

--No dia 12 do corrente desappareceu do engenho São Manoel ou Angelim, junto da cidade do Rio-Formoso, um escravo de nome Filippe, creoulo, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, cabeça pequena e comprida, olhos e orelhas pequenas, nariz chato, com falta de quasi todos os dentes do queixo superior, já foi surrado, tendo alem das cicatrizes da surra outras muitas nas costas provenientes de chicótadas. Levou chapeu de baeta preta, camisas de riscado algodão grosso, baeta encarnada e madapolão, calças de riscado e brancas, jaqueta branca, e coberta de baeta encarnada, um chuço e uma faca de meza de cabo branco. Este escravo foi do Sr. Antonio do Rego do engenho Ponte-Grande da provincia d'Alagoas, passando depois a poder dos Srs. Manoel Francisco do Rossadinho, Antonio de Sa Lins Cavalcante, e ultimamente do Sr. Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, senhor do engenho Paulista do poder de quem fugiu, estando cerca de dous annos a titulo de forro em casa de um morador do engenho Cavaco ou Engenho Novo, do Sr Manoel de Souza Leão, trabalhando de mestre de Assucar no engenho Cajabuçuzinho do Sr. André Bizerra, destricto do Cabo: foi preso em setembro ou outubro de 1851 pelo Sr Casusa de Gurjaú debaixo, e remettido ao Sr. subdelegado, senhor do engenho Catende, e por este para a cadeia desta cidade: Roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares a aprehenção do mesmo escravo, mandando-o conduzir ao dito engenho, ou ao Recife na rua do Crespo, a Manoel José Gonçalves Braga, que se gratificará com generosidade.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, as 7 horas da noite, do Hotel Recife, o pardo Exequiel que foi do senhor Luiz Rodrigues Sette, e como pelas circumstancias que precederam a essa fuga presume-se que elle procure a todo custo evadir-se, roga-se as autoridades policiaes que o recommendem a seus inspectores e pessoas de confiança, afim de ser descoberto e capturado: o pardo he baixo, de idade 35 annos, cheio corpo, semblante carregado, tendo uma pequena cicatriz na face, anda calçado e fuma: levou chapéo de seda preto, e anda com uma bengala fina de junco, e inculca-se por forro; anda frequentemente no bairro da Boa-Vista aonde sempre he encontrado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 5, que será recompensado.

-- Na rua do Trapiche n. 5, precisa-se de um bom cosinheiro nacional ou estrangeiro, e até mesmo escravo; promette-se bom ordenado.

-- Os credores do senhor José Dias da Silva, queiram mandar receber o dividendo dos mezes de junho, julho e agosto, no escriptorio do caixa da commissão, na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

-- O arrematante do imposto das aguas-ardentes do municipio do Recife, faz sciente aos senhores que estão collectados, que o praso marcado no regulamento de 12 de janeiro de 1845 cap. 3 art. 16 e 17, finda-se em 30 do corrente, e o recebimento he na rua das Larangeiras n. 18.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 18, proprio para homem solteiro, ou familia que coma do hotel: a tratar no armazem do mesmo.

-- Aluga-se uma escrava boa cosinheira: quem a pretender, dirija-se ao collegio de Santa Anna, no sitio do Sr. Herculano, na rua da Soledade.

O abaixo assignado previne aos seus freguezes que não paguem nem façam transação alguma com o seu caixeiro que foi, por nome Manoel Soares Pinheiro, por cujas transações não se responsabilisa: faz o presente annuncio por lhe constar que o dito caixeiro cobra dividas pertencentes á casa, das quaes não fez menção nem assento algum; assim como declara que o o mesmo caixeiro foi pago do seu ordenado até o dia que foi despedido.

Manoel Domingos Pereira Moraes.

-- Quem quizer passar a festa em um bom sitio perto da Casa Forte e do Monteiro, que tem arvores de fructo, boa agoa, casa grande de vivenda, estribaria, cocheira e senzalla, dirija-se ao principio da estrada do Monteiro, sitio do senhor Gama, junto ao sitio da fallecida D. Catheria, que se dirá quem aluga.

-- Precisa-se alugar um preto, escravo, para trabalho de sitio, que seja sadio e não tenha por costume embriagar-se; dá-se de vestir e de comer satisfactoriamente, e dez mil réis mensaes: no sitio da travessa do encanamento, que passa da Casa Forte do Arraial.

-- Na Cambôa do Carmo n. 3, se dirá quem faz negocio com vencimentos publicos.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem da dinheiro a juros.

-- Ainda se precisa alugar uma preta ou preto, escravos, para fazer o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem tiver entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, ou na casa de sua residencia, na rua de S. Francisco n. 8.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

-- O senhor Gervasio Julião da Silva Mendonça, haja de ir a loja da rua do Passeio n. 21, pagar a quantia de 29,100 rs. que he devedor desde dezembro de 1841. ficando certo que em quanto o não fizer, terá de ver o seu nome nesta folha.

Na rua da Senzalla Velha n. 126.

Apromptam-se jantares e almoços, por preço commodo, com asseio e promptidão.

Ao publico.

Na rua do Collegio, botica n. 18, continua-se a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bobas, cravos seccos e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos confessam todos que dellas tem feito uso, e que até o presente ainda não falharam; he preparação do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, e só se vende unicamente neste lugar; aonde tambem existem duas obras de Almeida para vender, sendo um tratado de inflammações, e medicina operatoria.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

-- Alguma mulher desvalida, e que não faça mais caso do mundo, querendo um abrigo para sempre, em casa de uma familia, onde nada lhe faltará, sómente para andar com meninos: dirija-se a rua do Crespo, loja n. 6, ou no principio da estrada do Monteiro, sitio do Sr. Gama, junto ao sitio da falecida D. Catharina, que se dirá.

-- Precisa-se alugar um preto, escravo, que não se embriague, e seja possante, para trabalhar em um sitio; dá-se almoço, jantar, e ceia, do vestir, e dez mil réis mensaes; isto por um, dous ou tres annos, se convier ao senhor: quem tiver annuncie ou dirija-se ao principio da estrada do Monteiro, no sitio do senhor Gama, junto do sito da fallecida D. Catherina, que se dirá.

-- O meu escravo Bernardino, já annunciado no Diario tres ou quatro vezes, e com 25 dias de fuga, não tem apparecido; dizem-me estar abrigado em uma casa servindo de portas á dentro, na ponte da Magdalena ou Afogados; isto posto quem quer que seja que o abrigue, mande-o trazer, alias usarei dos meios legaes e pagar-me-ha dias de serviços, e lhe imporei as penas da lei, pois tudo quanto se fez no mundo se sabe.

O Arco Verde.

-- Precisa-se alugar um preto, que saiba cosinhar o diario de uma casa: quem tiver, annuncie, por esta folha.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Trincheiras n. 42, sobrado de dous andares.

MANUAL DO DR. JARH,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Esta nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

-- O abaixo assignado, chegado ha poucos dias da Europa, tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, e a seus antigos freguezes, que trouxe ricos desenhos de obras de marcineria, assim como algumas machinas para melhor desempenho de sua arte. O annunciante julga desnecessario fallar de novamente sobre as suas habilidades, porquanto ellas ja são assás conhecidas nesta provincia, e hoje mais que nunca, não pretendendo offender a nenhum de seus collegas; está mais habilitado que estes sobre o modernismo, visto que o annunciante tendo-se ausentado d'aqui a mais de um anno, empregou todo esse tempo em fazer um estudo particular sobre os novos gostos de obras de marcineria apresentados na exposição universal de Londres, onde esteve, além de outras capitaes da Europa, Paris, Lisbôa, &c., &c. O annunciante se acha acapacitado para igualmente empreender quaesquer construcções de edificios, faz escadas circular, oval e outras que servem para subir-se por um lado e descer-se por outro. Avista, pois, do expendido, o abaixo assignado espera merecer do respeitavel publico a sua protecção querendo assim o honrarem de alguma encommenda; na rua da Concordia, junto da refinação. João Frederico Schroeder.

Vida de Franklin.

Sahio a luz a vida do doutor Benjamim Franklin, escripta por elle mesmo, e continuada e concluida por seu amigo o doutor Studar, traduzida do inglez por um pernambucano: Vende-se a 1,000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Precisa-se alugar um preto, que entenda de trabalho de enxada, sendo moço e possante: na rua larga do Rozario, loja n. 44

-- Precisa-se alugar 2 escravos, ou homens livres, para trabalhar em um sitio perto da praça: no armazem da rua Nova numero 67.

— Constando-me que a minha escrava de nome Gertrudes, nação angola, de idade 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés, e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; se emcaminhara ha quasi dous mezes para o engenho de Fragoso, aonde a dita escrava Gertrudes dizia ter uma comadre (preta) peço ao Sr. do dito engenho que por favor, no caso d'ella lhe aparecer no seu engenho; que ma mande pegar e remetter-me, a casa de minha residencia na rua da Aurora n. 52, pagando eu, as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado. Adverte-se que a dita preta foi escrava do finado Joaquim da Lingoeta, e comprada em leilão publico que mandaram fazer os herdeiros do mesmo Joaquim da Lingoeta pelo corretor, o Sr. Oliveira, e dizem que se tem visto tambem a referida escrava, na cidade de Olinda, e no mesmo lugar nos Arrombados em certa casa que será logo corrida e o ladrão sofrerá as penas da lei.—Francisco José Barboza.

-- Aluga-se o armazem da rua do Trapiche Novo n. 14, a tratar no primeiro andar.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Na rua das Agoas Verdes, sobrado de um andar n. 14, da-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca, e arma-se bandejas com muito gosto e perfeição, por menos preço do que em outra qualquer parte: na mesma casa vendem-se tres barris de botar azeite de carrapato

Paulo Gaignoux, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rozario n. 36, segundo andar.

Andrade & Leal ainda precisam comprar escravos, creoulos, de 12 a 16 annos de idade, para a sua fabrica; e ainda recebem aprendizes para as diversas officinas: a tratar na mesma fabrica, na rua Imperial n. 118 e 120, com Manoel Carneiro Leal, ou no seu deposito, na rua Nova n. 27, com Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

-- Todas as pessoas que tiverem contas com a barca ingleza Romarino, deverão quanto antes até quarta-feira, 15 do corrente, ao mais tardar até meio dia, apresenta-las no consulado britannico; depois dessa hora não se fica responsavel por mais conta alguma.

-- Permuta-se por casa nesta praça, ou vende-se, um sitio no principio da estrada nova do Pao-d'Alho, com casa de vivenda soffrivel, duas cacimbas de boa agoa de beber, bastantes arvoredos de fructo, cento e tantos pés de larangeiras que todos dão fructo, e terras para plantar: quem pretender procure na rua Nova, no primeiro andar do sobrado n. 26.

-- Desappareceu no dia 4 do corrente, da porta da venda do senhor Lima, na rua Nova, um burro caxito côr de rato, tem na sarnelha uma cicatriz de uma bixeiga tirada, e na venta um meio alto porque foi muito cortado de picadeira: a pessoa que o tiver achado entregue no engenho S. Salvador, ou na rua de Hortas n. 114, que será bem recompensado.

-- Aluga-se um sitio, que tenha casa regular, e que seja perto da praça: quem tiver, annuncie.

-- A abaixo assignada declara que ninguem contracte com Manoel Pereira de Sá e Silva negocio algum, visto o estado de prodigalidade em que o mesmo se acha, o que competentemente se provará; e para que ninguem allegue ignorancia, faz o presente.

--Maria Pereira de Sá.

-- Aluga-se a casa da esquina do Poço da Panella, com a frente para a margem do rio e commodos sufficientes; quatro quartos, um dito para pretos, duas salas, cosinha fóra, quintal, e estribaria para cavallos: a tratar com o capitão José Ignacio, na rua do Queimado.

-- Aluga-se uma casa em Santa Thereza de Olinda, junto a do Sr. Catão, ou troca-se por outra neste cidade, ou suburbios: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Precisa-se de um feitor portuguez, que entenda de plantações, para um engenho perto desta praça: na rua Direita n. 91, primeiro andar.

O consultorio homœpathico da rua do Trapiche Novo numero 15, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior, foi transferido para a rua da Cadeia do Recife n. 41, no segundo andar, por cima da loja do Illm. Sr. João Cardozo Ayres, onde ja foi o consultorio do Sr. Dr. Sabino, ahi se encontrará carteiras com medicamentos homœopathicos, tubos avulços, tinturas de qualquer dinamisação, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœopathicas do Illm. Sr. Dr. Sabino, pelo preço de 1,000 rs. cada exemplar. Estes medicamentos são preparados com todo o cuidado, e já experimentados pelo Sr. Dr. Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes; todas as carteiras que sahirem deste consultorio levarão a firma do Sr. Dr. Sabino. As consultas são das 8 horas do dia até as 3 da tarde; depois destas horas só o poderão procurar na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

--Precisa-se de um feitor para administrar uma olaria perto desta praça com a força de 16 a 18 pessoas de trabalho, e que saiba ler e escrever: aquelle que se achar nesta circumstancia, e afiançar a sua conducta, póde dirigir-se á rua larga do Rosario, n. 48, que achará com quem tratar.

-- Faz-se qualquer transacção, com 8 letras, que o actual rendeiro do engenho Barbalho, na comarca do Cabo, acceitou em 1847, valor das bemfeitorias do engenho Trapiche de Ipojuca, e suprimentos feitos a este engenho, estando seis vencidas e duas a vencer em 1853 e 1854, principal e juros, até 8 do corrente, 16:011,790 rs.: quem pretender, dirija-se a rua do Hospicio a José Marques da Costa Soares.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria de primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

--Roga-se ao Sr. João Hyppolito de Meira Lima que venha pagar a Joaqum Felippe da Costa na rua do Azeite de Peixe a quantia 161,605 rs.

-- Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel, sem vicio, para o serviço de uma casa de familia, que saiba cosinhar, engommar, e ensaboar alguma cousa: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua larga do Rosario, fabrica de charutos n. 32, ou annuncie.

-- O Sr. Manoel Coelho Pinheiro, reconhecendo a verdade de tudo quanto se disse no primeiro annuncio feito pelo abaixo assignado, teve a bondade de confirmar, em tudo e por tudo, quanto naquelle annuncio se fez ver ao publico com toda a certeza e sciencia; isto he, que o abaixo assignado tinha comprado os generos da venda e pago ao dito Pinheiro, que este se tinha obrigado a fazer certos beneficios, por elle demolidos, e afinal querer despejar de casa ao abaixo assignado; nada mais se disse; só disse no primeiro annuncio; e o dito Pinheiro não só acaba de confirmar tudo em sua resposta, como até faz uma declaração para lhe ser entregue a casa dentro em 30 dias para poder fazer obras, como declarou, demolidas; cuja declaração toda inteira reverte em beneficio e utilidade do proprietario, no caso que della se queira utilisar. Agora, para que o pedido na declaração feita pelo dito Pinheiro, para lhe ser a casa entregue dentro em 30 dias, he preciso que o referido Senhor, visto como confessa não ser dono do dito predio, mostre o poder e autoridade de que se acha revestido para esse fim; isto he, no caso de não querer passar pelo disgosto de ser tido e havido como intimador e pachola. Essa palavra torna-o figurando de mentor do abaixo assignado, e he um acinte indirecto ao senhorio da casa, de quem o dito Pinheiro se tem querido valer para obter um papel de arrendamento só com o fim de gratuitamente fazer mal e desarranjar ao abaixo assignado, cujo procedimento não he nada airoso para as bôas qualidades e partes que inculca o Sr. Pinheiro. Emquanto a essas rusticas e descompostas palavras proferidas pelo Sr. Pinheiro em sua resposta de—caxolla, espirito inflammatorio, descarado, etc., etc., o abaixo assignado entrega completamente ao despreso, por serem filhas da paixão, malicia e ignorancia, e que nunca foram nem serão proferidas pelo annunciante, cuja honra e probidade só poderá ser posta em duvida pelos seus desaffectos e antagonistas e dito Pinheiro. Afinal, o Sr. Pinheiro he convidado outra vez para, sem perda de tempo, apresentar ao publico o poder e autoridade que tem para tão solemnemente exigir a casa dentro em 30 dias; isto he o que se quer ver, e o que o Sr. Pinheiro deve mostrar.—José Joaquim Gonçalves Cascão.

-- Aluga-se ou vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa de vivenda de sobrado, e com bastantes commodos, tendo senzalla para escravos e cocheira para carro; vendem-se tambem por preço commodo um carro de quatro rodas, que precisa algum concerto, uma burra de ferro, e uma escrava, creoula, com 17 annos de idade, e com habilidades: a tratar na Boa-Vista, rua da Conceição, casa do senhor Catão.

-- O abaixo assignado, faz sciente a quem convier, que deixou de vender em sua taberna, sita na rua do Queimado n. 50, desde 5 de setembro do corrente anno, agoardente e mais espiritos de producção brasileira, e acha-se de plena quitação. — João Paulo da Silva.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

José Teixeira Basto actual thesoureiro desta loteria, avisa ao respeitavel publico, que a mesma corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, no consistorio da dita matriz, e se continuar a influencia dos compradores, correrá no dia 9 do mesmo mez. Os bilhetes acham-se a venda nos lugares já annunciados.

-- Precisa-se de uma preta, escrava, ou uma mulher livre, para o trafico de uma casa: quem pretender dirija-se a taverna junto ao quartel de policia, casa n. 6, para tratar do negocio.

--Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz, do Recife n. 31, propria para escriptorio ou estabelecimento de alfaiate, por ter poucos commodos, sendo para grande familia: a tratar no armazem do mesmo com Luiz Freire de Andrade.

Compras.

-- Compra-se uma casa no largo das Cinco Pontas n. 142: quem se achar com direito a mesma, annuncie por esta folha, da data deste a tres dias.

-- Compra-se uma tipoia. ou mesmo um pão para a dita: na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

-- Compram-se e vendem-se escravas, e recebem-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

-- Compra-se para fóra da provincia uma escrava de bonita figura e moça, que engomme e coza com perfeição; não se olha a preço agradando: a tratar com José Candido de Barros, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 66, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, todos os dias uteis.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se uma taberna com poucos fundos ou sem elles, collocada em bom local fóra da praça: quem tiver dirija-se ao Manguinho, taberna de Brandão Cordeiro.

— Compra-se uma preta, que saiba engommar e cosinhar, e que não tenha vicios, nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 17. loteria das Matrizes do Rio de Janeiro, correu no dia 10 de setembro, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- Vende-se uma casa nova e muito bem edificada, que rende 10,000 rs. mensaes, por 1:600,000 rs., na rua Imperial: quem a pretender dirija-se a mesma rua n. 171.

-- Vende-se um palanquim novo: quem o pretender, dirija-se ao pateo do Terço, casa do senhor Coutinho.

-- Vende-se um bonito moleque de 14 annos, creoulo, proprio para embarque, pagem, ou officio: na rua larga do Rosario n. 35, loja.

-- Vende-se um cavallo muito novo, bom carregador, e bonita côr: a tratar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

-- Vendem-se dous lindos molecotes de 18 a 20 annos, um dos quaes tem principio de sapateiro, dous pretos bons para todo o serviço, duas pretas que lavam bem e cosinham soffrivel, um casal de escravos velhos bons para sitio: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

-- Vendem-se quatro escravos, um com idade de 30 annos, he carreiro, serrador, e bom do serviço de campo, creoulo; outro dito do serviço de campo, moço, uma preta moça, peijada, do serviço de campo; uma mulata com 30 annos que coza bem, lava, engomma, faz muito bem renda e cosinha: nas Cinco Pontas n. 71.

-- Vende-se uma padaria e um escravo padeiro, com toda a freguezia: a tratar na rua dos Pires n. 28.

Pannos para cima de mesa.

Vendem-se pannos para cima de mesa, de casemira, com lindos desenhos, superior fazenda e muito modernos, sendo de varios tamanhos, e por preço commodo: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29

Palitós baratos.

Vendem-se palitós de panno preto fino, e de cores, por barato preço, para acabar com elles: na loja do sobrado amarello, nos quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se uma padaria por metade de seu valor; a tratar na rua do Livramento n. 41.

Loteria de N. S. do Rosario.
Casa da Fortuna, rua Direita n. 7.

Na casa acima e nos lugares do costume, e de novo, na cidade de Olinda, nos quatro cantos, casa do senhor João do Sacramento Damasio, estão a venda um completo sortimento das muito acreditadas cautelas da dita loteria, cujas rodas o thesoureiro espera fazer correr no dia 30 do corrente, se os amantes deste jogo concorrerem a dar extracção aos bilhetes.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigecimos	500

Chapeos de castor branco.

Continua-se a vender chapeos de castor branco, boa fazenda, e por commodo preço: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Atoalhados de linho,

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um rico sortimento de atoalhados adamascados, de puro linho, consistindo em toalhas de varios tamanhos e em peça para vas, sendo tambem de varias larguras, guardanapos da mesma fazenda, e tudo se vende por preço de agradar ao comprador.

— A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, em nome da mesma Senhora, agradece a devota que deu 100,000 rs. de esmola para as obras da mesma igreja, por ter tirado o premio de 1:500,000 rs. da loteria a beneficio das obras da mesma igreja; e igualmente agradece ao devoto que tambem deu 100,000 rs., por ter tirado a metade do maior premio; e a outro que tirou a outra metade, que tambem deu 30,000 rs.: a mesma senhora queira dar muitos augmentos e felicidades nesta vida, e na outra o reino da gloria.

-- Vende-se uma escrava cabra, com 1 filho, já desmamado, a escrava lava, engomma e cosinha o diario de uma casa: os pretendentes, dirijam-se a rua da Praia, tenda de ferro defronte do Sr. Loiola, a tratar com Antonio José Maciel.

—Em casa de Rothe & Bidoulac, existem para vender quatro pianos, dos conhecidos autores Collard & Collard: na rua do Trapiche n. 12.

— Vendem-se lonas, brins, e brinzões: em casa de Rothe & Bidoulac: na rua do Trapiche numero 12.

— Vende-se cobre para forro e pregos, zinco em folha, aço de milão, ferro a imitação da Suécia, e folha de flandres: em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

— Vendem-se charutos de Havana: em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

— Vendem-se tintas de todas as cores, por preço commodo: em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

-- Vendem-se 11 escravos, sendo, 1 escrava, preta, engommadeira, cozinheira e de bonita figura; 2 moleques, de idade de 15 a 18 annos, creoulos; 2 escravas quitandeiras; 1 dita costureira, e 5 escravos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

Casa feliz, na praça da Independencia n. 36.

O antigo cautellista da casa da fé annuncia aos seus freguezes, que abrio de novo o seu estabelecimento de cautellas das loterias da provincia, na praça da Independencia n. 36, com o titulo de—Casa Feliz.—Espera, portanto, o mesmo cautelista que os seus freguezes concorram com promptidão a comprar as mesmas cautellas, afim de que as loterias não passem o dia marcado para o andamento das suas rodas.

Preço das cautellas.

Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e afortunadas cautelas da loteria da matriz de Itabira, e da 17. das Matrizes, estão expostos a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A loteria da Matriz de Itabira, correu no dia 28 de agosto do corrente anno, e a 17. das Matrizes, correu no dia 10 de setembro; espera-se a lista de ambas, pelo vapor inglez Tay, que deve chegar do Sul no dia 20 deste mez, ou pelo vapor da companhia brasileira no mesmo dia: são pagos em continente os premios sem desconto algum nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

MUTILADO

Moinhos de vento.

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambrais de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes, encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, cenoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, sabois, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Velas de carnauba

de superior qualidade, cuja luz rivalisa com o espermacete; vende-se na rua da Cruz n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

-- No armazem de Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um arcorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois maineis; 5 vergas de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇÃO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios de salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitárão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará multissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSÃO.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as informidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Em consequencia de se ter fexado a botica do Sr. José Maria, mudou-se o deposito da salsa parrilha de Bristol para a botica ingleza rua da Madre de Deos n. 1, e vende-se a 5$000 o vidro.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vendem-se muito bons sapatos de duraque preto para senhora, a 900 réis o par; assim como esteiras muito grandes a 1,280 réis cada uma; na rua do Livramento loja n. 11.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambrais de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porções mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barricas com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, e por preço muito commodo: na rua do Apollo, armazem de assucar n. 10.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Novo sortimento de pannos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, e 5,000 rs. o covado; e francez muito superior a 6,000 rs. o covado; dito azul a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; córtes de casemira preta enfestada a 4,800 e 6,000 rs.; dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma linda escrava, de 20 annos de idade, que engomma, coze, e cosinha bem: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs. o barril: no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

Ninguem ignora
Que o barateiro,
Vende fazenda
Por pouco dinheiro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se brim trançado, pardo, de puro linho, a 320 rs. o covado; cambraia de côr, de lindos padrões, a 320 rs. o covado; chita para coberta, de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa de quadros a 280 rs. a vara; brim de côr, de puro linho, com quadros e listras, a 1,280 a 2,000 rs. o córte; dito liso, amarello, a 2,000 rs.; riscadinho de linho com listra, a 720 rs. o córte; lenços de cambraia de linho, finos, a 480 e 560 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo.

--Vendem-se silhões inglezes, para montaria de senhora: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos amantes da boa pitada.

Rapé princeza superior de N. Meuran do Rio de Janeiro. Este rapé he fabricado com todo o esmero, conserva sua força e aroma até o fim do bote, promovendo a destilação sem causar vertigens nem ferir o nariz; existem botes abertos para mostrar aos freguezes, e acha-se a venda na rua do Collegio n. 1, aonde he o unico deposito.

AOS 10:000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonsêca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Fumo em folha,

de primeira qualidade, para capas de charutos: vende-se na rua da Cruz n. 34.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

-- Vendem-se 10 caixões de pinho, para deposito de assucar, assim como uma balança decimal, um braço de balança de romão, com conchas, correntes e pesos de 12 arrobas: no Trapiche do Pelourinho, que achará com quem tratar.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Fumo em folha.

Vendem-se fardos com muito bom fumo em folha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Amorim, armazem n. 41.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se farinha de mandioca de Santa Catherina, em porções grandes e pequenas, e vende-se a porção que cada um quizer, de quarta para cima, por preço commodo, assim como dita de varreduras: na rua do Vigario n. 9.

-- Vende-se 56 arrobas de cera de carnauba, da melhor qualidade, que póde haver neste genero, vinda no hiate Novo Olinda, do Aracaty, sendo toda por junto a 7,000 rs. a arroba: na rua da Cruz n. 19.

Fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento acima mencionado, tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, particularmente aos seus freguezes, que recebeu um grande sortimento de chapeos de seda e panninho para homem, ricos chapeos de senhora, um grande e escolhido sortimento de seda o panninho ou peça, para quem quizer mandar cobrir armação servida, faz-se todas as qualidades de concertos; todo o objecto acima mencionado, vende-se em grosso e a retalho, por preço commodo, que agrada ao freguez a vista da fazenda.

Loteria da Matriz da Boa Vista.
Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 de outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo e Filhos, no Penedo.

Acaba de chegar uma porção deste já bem conhecido e approvado azeite, e os fabricantes promettem ter sempre o deposito abastecido para melhor certeza e commodo dos freguezes: vende-se na rua do Amorim n. 55 armazem de J. J. Tasso Junior.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem vende varias obras de ouro e prata.

Carnaúba boa.

Vende-se no armazem da rua da Moéda n. 5, junto ao trapiche do Cunha, pelo preço de 7,000 rs. a arroba.

Miudezas baratas na loja pernambucana.

Ricas luvas de pellica para senhora com infeites, ditas para homem, ditas sem infeites a 1$000, para homens a 500, rendas e bicos muito finos e de todas as larguras, fitas de velludo para cintos e pescoço de senhoras, tanto lizas como abertas com fivellas douradas e de madre perolas, ricas tranças de seda para palitos de senhoras, bengalas de canas verdadeiras a 1$000 e outras muitas fazendas e galantarias de gosto e proprias para a festa, tudo muito barato: na rua larga do Rosario, n. 44.

Fumo e charutos.

Vende-se porção de charutos em caixas de 100, de 200, e de 1,000, de uma das mais acreditadas fabricas da Bahia, e tambem alguns fardos de fumo em folha, de boa qualidade; estes generos são novos, e vendem-se por commodo preço, na rua da Cadeia-Velha, loja n. 41.

-- A verdadeira agoa de Seltz, em botijas vinda de Hamburgo, na escuna Dania, vende-se á vontade do comprador, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

Milho novo.

Na loja do Passeio publico n. 15, vendem-se saccas com milho novo, por modico preço; a ellas freguezes que são baratas.

-- Vende-se uma porção de couros miudos, rezina de angico, esteiras de carnauba e um relogio de parede, proprio para alguma repartição publica: na rua da Cadeia do Recife, casa n. 59, a tratar com José Dias da Silva.

Lães para bordar.

Vendem-se lães de todas as cores, da melhor qualidade possivel, para bordar e para tapetes, chegadas recentemente a esta praça, e se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas, de Cruz & Bastos.

-- Vende-se um cavallo rudado, muito bonito e bom de sela, cabriolet e carro: na cocheira n. 3, da rua de S. Francisco. Na mesma ainda recebe-se alguns cavallos de trato, afiançando-se o melhor tratamento possivel.

— Vendem-se camas de ferro, proprias para pessoas solteiras e menores, assim como para enfermarias de hospitaes e dormitorios de collegios, chegadas proximamente, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha.

Cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: na rua do Vigario n. 7, armazem de Rego & Companhia.

— Vendem-se barricas pequenas, com pregos americanos, proprios para barricas de assucar, com 100 libras, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de Thomaz Fernandes da Cunha.

-- Vende-se uma fabrica de palitos com todos os seus utencilios, muito acreditada, ensinando-se a receita de fazer a massa dos mesmos, por preço muito modico: a tratar na loja do sobrado da esquina da rua do Fogo n. 10.

-- Na rua da Aurora n. 44, vende-se leite puro, das 6 1/2 as 7 horas da manhãa.

Potassa a 240 rs. a libra.

Na rua do Apollo, armazem de assucar n. 2 B, de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro.

-- Vende-se a padaria da rua da Aurora, ou Santo Amaro, com todos os seus pertences: na rua da Gloria, casa n. 114, refinação. Adverte-se que esta bastante acreditada, e desmancha seis arrobas de farinha diarias, em pão.

2,500 rs o corte.

Vendem-se cortes de calsa da meia casimira, de muito superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 6.

-- Chegaram de Paris alguns (poucos) exemplares da expedition dans les parties centrales de l'Amerique du sul; do Rio de Janeiro a Lima, et de Lima au Perú, e por Francis de Castenau, 6 volumes; vende-se na rua da Cruz n. 20.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4,000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs., luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs. o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs., brancas a 400 rs., chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs., e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de poder libertá-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar á humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptо debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

Mais barato não he possivel.

Na taberna nova do aterro da Boa-Vista n. 49, com a frente pintada de azul, tem para vender os seguintes generos em bom estado: manteiga ingleza da melhor possivel, a 720 rs. a libra; e de quatro libras para cima, a 680; dita franceza, a 640; chá do melhor, a 2,400; dito a 2,000 rs.; dito preto, a 1,920; tem tres embrulhos chinezes a libra cada um, por 640; vellas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; sevada, a 100 rs.; bolachinha ingleza quadrada, a 200 rs.; farinha do Maranhão muito alva, a 120 rs.; dita de araruta, a 160 rs.; bolachinha da mesma, a 480; ervilhas, a 100 rs.; estrelinha para sôpa, a 400 rs.; batatas novas, a 60 rs.; arroz pilado do Maranhão, a 80 rs., e sendo em porção, a 70 rs; chocolate de Lisboa, a 320; nozes, a 120; café de caroço, a 160; queijos novos, 1,440; toucinho bom, a 280; assim como outros muitos generes que se dara o preço á vista dos compradores.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma linda creoula de 20 annos, engommadeira, coze bem chão, cosinha e lava; uma mulata com as mesmas habilidades; uma creoula de 16 annos, recolhida, com principio de engommar e cozer chão; e uma dita de 26 annos com habilidades, para engenho ou fóra da praça.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Não ha nada mais barato.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 9, vendem-se peças de cambraia de salpicos, muito largas, pelo diminuto preço de 3,000 e 3,200 rs.

Sebo refinado.

Na rua Direita n. 59, vende-se sebo refinado, por preço commodo.

-- Vendem-se 2 casas terreas, ha pouco edificadas, na travessa da rua Augusta de ns. 1 e 3, em chãos proprios, livres e desembaraçadas: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42.

-- Vende-se um rico realejo, com 5 celindros, com campas e zabumba, composto de mui variadas muzicas escolhidas, e tambem permuta-se por um piano: na rua das Flores, casa do Sr. Tresse, organista, ou na rua da Cruz n. 34.

-- Vendem-se os excellentes queijos de manteiga do Seridó: no becco da Bomba numero 4.

-- Vende-se 12 traves de forro, do de excellente qualidade, com 40 palmos de comprimento e groçura sufficiente, e por preço commodo: na rua do Crespo n. 10.

-- Vendem-se lingoiças do sertão, bem frescas: na rua da Lingoeta n. 5, por barato preço.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

Vinho de champagne.

Vende-se o verdadeiro vinho de champagne, de excellente qualidade, ao preço de 25,000 rs.; assim como de qualidade inferior, muito em conta: no armazem de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Joaquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrises de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usara; he bem falante que parece creoula; ultimamente esteve occupada em serviço de cosinha, e tem por costume andar quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

50,000 rs. de gratificação.

Desappareceu de bordo do patacho nacional Paquete Ventura, um escravo, creoulo, natural do Ceara, por nome Bento, com os signaes seguintes: alto e bonita figura, fulo, pouca barba, e essa rapada, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz no rosto, representa ter 24 annos: quem o pegar queira leva-lo a bordo do dito patacho, fundiado junto a ponte do Recife, ou a rua da Cadeia Velha, armazem n. 12, que receberá a gratificação acima.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem e descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Fugio da casa de Antonio Alves Barboza, no dia 8 do corrente, um escravo creoulo de nome José, official de carpina, do mato, que representa de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, pouca barba, rosto redondo, hombros largos e pés grossos, falla muito descansada, tendo nas costas antigos signaes de castigos que tem recebido em poder de outros senhores; levou calça de brim e camisa nova de algodão da Bahia, chapéo de couro: roga-se as pessoas que delle tiverem noticia, de fazem-no apprehender e manda-lo á rua do Apollo, armazem n. 30, onde se pagarão todas as despezas.

-- Desappareceu na noite do dia 11 do corrente mez, o preto Diogo, de nação Loanda, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, tendo falta de dentes na frente, e padece de frieiras nos pés; este escravo já esteve por muito tempo no sertão, e alguns mezes em um engenho do sul: quem o apprehender podera levar ao seu senhor, na casa do doutor Brito, no aterro da Boa-Vista n. 43, que sera recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO